SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3100

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
AQUISIÇÃO E MOVEIS PLANEJADOS E PAINEL RIPADO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO E MOVEIS PLANEJADOS E PAINEL RIPADO ,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **30 de Junho de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,

Campos Verdes GO, 26/06/2023.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:2F2A933F

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 155

PORTARIA Nº 155/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **ALESSANDRA SILVA,** lotada no Cargo de Assessora Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:30E86D52

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 156

PORTARIA Nº 156/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **ALICYA MARIA MENEZES LOPES,** lotada no Cargo de Assessora Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:76FDB17E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 157

PORTARIA Nº 157/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor **FERNANDO JACOB MASSON,** lotado no Cargo de Assessor Parlamentar I, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EDCE30FC

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 158

PORTARIA Nº 158/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **IRENE SANTANA DOS SANTOS,** lotada no Cargo de Assessora Parlamentar I, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:261722B3

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 159

PORTARIA Nº 159/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias ao servidor **JAIR RICARDO ALVES DE OLIVEIRA SANTOS,** lotado no Cargo de Assessor Parlamentar II, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:721F795E

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 160

PORTARIA Nº 160/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE JUNHO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **OTOGLEISSE CABRAL DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Assessor Parlamentar II, inscrito no CIC/MP sob o número **774.869.271-87,** portador da Cédula de Identidade 2301330 **SPTC-GO**, uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Reunião na FGM (Federação Goiana de Municípios), nos dias 27 e 28 de junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:0AD73934

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 294/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de impressora e ar condicionado E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de impressora e ar condicionado;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de impressora e ar-condicionado para atender ao município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de impressora e ar-condicionado para atender ao município de Amaralina, por meio da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30,localizada na R JOAQUIM FERNANDES– CENTRO– QUADRA 14 LOTE 10 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**, em favor da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30,localizada na R JOAQUIM FERNANDES– CENTRO– QUADRA 14 LOTE 10 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO para contratação de empresa para aquisição de impressora e ar-condicionado para atender ao município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30,localizada na R JOAQUIM FERNANDES– CENTRO– QUADRA 14 LOTE 10 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 21 dias de junho de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:8519ED9E

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 295/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para locação de palco para a festa junina que será realizada no dia 30 de junho E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com locação de palco para a festa junina que será realizada no dia 30 de junho;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para locação de palco para a festa junina que será realizada no dia 30 de junho para atender ao Municipio de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de palco para a festa junina que será realizada no dia 30 de junho para atender ao Municipio de Amaralina, por meio da empresa EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451190, inscrita no CNPJ sob nº 24.778.117/0001-69,localizada na R DAS MARGARIDAS– N° 11– RESIDENCIAL BOM SUCESSO- CEP 76.550-000– PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$13.000,00 (treze mil reais)**, em favor da empresa EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451190, inscrita no CNPJ sob nº 24.778.117/0001-69,localizada na R DAS MARGARIDAS– N° 11– RESIDENCIAL BOM SUCESSO- CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para locação de palco para a festa junina que será realizada no dia 30 de junho para atender ao Municipio de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451190, inscrita no CNPJ sob nº 24.778.117/0001-69,localizada na R DAS MARGARIDAS– N° 11– RESIDENCIAL BOM SUCESSO- CEP 76.550-000– PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 21 dias de junho de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:568A09BA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 296/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para serviço técnico de engenharia e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo serviço técnico de engenharia;

CONSIDERANDO a necessidade da serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para serviços técnicos de engenharia para cadastro e regularização de rede de distribuição de baixa tensão no assentamento água fria para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviços técnicos de engenharia para cadastro e regularização de rede de distribuição de baixa tensão no assentamento água fria para atender a este Município, por meio da empresa M DE FARIA SILVA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 29.690.345/0001-04, localizado na R PLANALMIRA–QUADRA 19; LOTE 13;- VERA CRUZ – CEP 75.071-240 – ANAPOLIS-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)** em favor da empresa M DE FARIA SILVA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 29.690.345/0001-04, localizado na R PLANALMIRA–QUADRA 19; LOTE 13;- VERA CRUZ – CEP 75.071-240 – ANAPOLIS-GO**,** para contratação de empresa para serviços técnicos de engenharia para cadastro e regularização de rede de distribuição de baixa tensão no assentamento água fria para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa M DE FARIA SILVA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 29.690.345/0001-04, localizado na R PLANALMIRA–QUADRA 19; LOTE 13;- VERA CRUZ – CEP 75.071-240 – ANAPOLIS-GO.

Amaralina, aos 26 de junho de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DBBD364E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N 041

PORTARIA Nº 041/2023 APORÉ/GO, 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **GISELE SILVEIRA**, CPF: 181.591.568-47 Diretora Administrativo e Financeiro Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com a finalidade de participar do Curso de Formulários do Cadastro Único - Entrevistadores,** com saída no dia **26/06/2023** e retorno previsto para o dia **30/06/2023**, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 09 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 04 pernoites no valor de 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. (26/06/2023).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Thomaz Rezende
Código Identificador:61150250

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº580/2023

PORTARIA FMS Nº580/2023 26 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de SÃO JOSE DO RIO PRETO -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar pacientes para realização de consultas e exames médicos , conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT – PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 26/06/2023, e retorno previsto para o dia 27/06/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e trinta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 2 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais), e despesas com 1 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais), despesa com 1(um) abastecimento no valor de R$150,00(cento e cinquenta reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:15FD99EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº581/2023

PORTARIA FMS Nº581/2023 - 26 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto

municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO –SP E BARRETOS -SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 27/06/2023, e retorno previsto para o dia 29/06/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$715,00 (Setecentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 5 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$215,00 (duzentos e quinze reais), e despesas com 2(duas) pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada e despesas com 1(um) abastecimento no valor de R$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do Ano de Dois mil e Vinte e Três (26/06/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BD0BF65A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 007/SANEACÉU/2023

S A N E A C É U

Portaria n.º 007/SANEACÉU/2023

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, V e Art. 68, III da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 6732/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar**,** vago o cargo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*** ocupado por **IZAIAS XAVIER VALENTIM,** tendo em vista seu falecimento, a partir do dia 25 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 25/06/2023.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:165D3F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 028/2023
MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2023
NUMERO DO TERMO: 001.028/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: E9 PROJETOS, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
OBJETO: O objeto contratual consiste na Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia civil, elaboração de projetos básicos de engenharia e fiscalização das obras da prefeitura municipal de Chapadão Do Céu - GO, com a disponibilização de engenheiro no município por 05 dias na semana com no mínimo de 44 horas de carga horária. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 50% (cinquenta por cento) do objeto originário e do valor inicial do contrato firmado entre as partes, a partir de 19 de maio de 2023, com fundamento no artigo 65, II, § 2º II da Lei nº 8.666/1993. Com a supressão do objeto originário ficará a carga horária mínima de um profissional de engenharia que é de 24 horas semanais, como também a exclusão da responsabilidade de fiscalização das obras do escopo do contrato, passando a vigorar o valor contratual mensal de R$ 15.565,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais) para R$ 7.782,50 (sete mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo o valor total de R$ 54.477,50 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para esse exercício.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 19 DE MAIO DE 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8DBDB085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 013/SA/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 013/SA/2023

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II “b” da Lei Orgânica do Município, art. 81, II e art. 86 da Lei complementar 032 de 12/12/2000.
R E S O L V E:
Art.1º - Autorizar ***averbação de 2.103 dias de tempo de contribuição correspondente*** **a 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias** requerido pela servidora Sra. **LUZIA ALVES BENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado correspondente a:

531 dias, ou seja, 01 ano, 05 meses e 13 dias, prestado a ALVES & DANTAS LTDA, na condição de Repositora, conforme CTC do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS protocolo: 08001100.1.00009/23-0;

310 dias, ou seja, 10 meses e 07 dias, prestado a FRIGOESTRELA S/A, na condição de Faxineira, conforme CTC do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS protocolo: 08001100.1.00009/23-0;

796 dias, ou seja, 02 anos, 02 meses e 05 dias, prestado a COMERCIAL DE CARNES GROES BRANCRUPER LTDA, na condição de Operaria, conforme CTC do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS protocolo: 08001100.1.00009/23-0;

466 dias, ou seja, 01 ano, 03 meses e 10 dias, prestado ao MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU na condição de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme CTC do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS protocolo: 08001100.1.00009/23-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu - GO, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F63678CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP 08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023- SRP
REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: "***REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS AFIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO EM EVENTOS E FINALIDADES AFINS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.****".* Conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06 de julho de 2023, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 08/2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site https://www.diorama.go.gov.br/.

Diorama-GO, 23 de junho de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B4081372

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 12/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 12/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, INSUMOS, HERBICIDAS, MATERIAIS PARA CULTIVO DE PLANTAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA SERVIÇOS BRAÇAIS TAIS COMO JARDINAGEM E CULTIVO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICAS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE LABORATÓRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS FITOTERÁPICOS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO PROJETO FARMÁCIA VIVA.*
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07 de julho de 2023, às 08h00min (oito horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 12/2023, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 23 de junho de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:C9F0C37C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2178/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de infraestrutura.
Contratado: VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 08.250.241/0005-24
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 121/2023
Objeto: Manutenção da retroescavadeira JCB 3CX 4X4 T CF
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.471,56 (cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
Recursos Orçamentários: Ficha 161 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.30 – 100
Ficha 163 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39 – 100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 26 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:D8969594

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 578/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação
Contratado: JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BARBOSA, CNPJ: 47.337.595/0001-39
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 120/2023
Objeto: Prestação de serviços especializado em formação continuada aos profissionais de educação do município.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Recursos Orçamentários:_____Ficha:598 Dotação: 21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39-101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 814/2023, 26 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:AA28890E

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2023

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob n. 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 de julho de 2023 às 08:00h,
em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com , na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n. 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 31/2023, menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE IRRIGAÇÃO E PLANTAS PARA JARDINS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO PROJETO "FLORES FLORIDA", conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás-GO, 26 de junho de 2023.

Publique-se.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:B89197CA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 490/2021.

PROCESSO Nº: 2176/2023.
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/ Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADA: MEIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.183.068/0001-65)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 70/21.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 490/2021 a prorrogação da vigência contratual de 01/07/2023 a 31/12/2023 com a renovação do valor do contrato, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DO VALOR: R$ 354.975,54 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha 168 Dotação 10.08.15.452.1015.2.243. 3.3.90.39 Fonte 100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 851/2023. 26 de Junho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:AB63166A

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de julho de 2023 às 8:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, sediado na Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, na forma da Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 12/2023, menor preço GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA PARA TROCA DO TELHADO, conforme especificado no projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e demais anexos, parte integrante do presente edital, disponível no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/

Flores de Goiás – GO, 26 de junho de 2023.

Publique-se.

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL
– Decreto n. 851/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A0BCA3D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 JARAGUÁ-GO, 26 DE JUNHO DE 2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jaraguá/GO, torna público aos interessados que o Credenciamento nº 003/2023, com abertura no dia 13/07/2023 às 09h. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para contratação por prazo determinado, conforme especificações do edital. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço, Av. Presidente Kennedy, nº 443, Centro, Jaraguá-Goiás, das 08:00h ás 17:00h ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 26 de junho de 2023.

GLADES MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:DB3BDDB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2023

CONTRATO N° 232/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPÁL DE SAUDE
CONTRATADA: **I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA,**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SENSOR DE OXIMETRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
Dot. Orc 10.302.210.2.053.339030 FICHA 556 FONTE 102
Dot. Orc 10.302.210.2.053.339030 FICHA 556 FONTE 107
VALOR: R$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023
PROCESSO: 5778/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 318/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CB94833D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°466/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Declara a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de HD EXTERNO para uso da Secretaria da Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de HD EXTERNO para uso da Secretaria da Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO que se faz necessária aquisição de HDS EXTERNOS, com o objetivo de armazenar arquivos/registros importantes da Secretaria da Educação, podendo servir como um apoio na hora de armazenar sem pesar na memória interna dos computadores da Secretaria, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na aquisição de HD EXTERNO para uso da Secretaria da Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de HD EXTERNO para uso da Secretaria da Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Empresa **TJ TEND TUDO LTDA**, inscrita no CNPJ:22.095.478/0001-85, com sede na PC JOSE MAURICIO D MOURA,N 605, QUADRAN 26, LOTE 01,SETOR CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76.400-00, neste ato representado por **Temístocles de Jesus**, inscrito(a) no CPF n° 125.826.031-04.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 899,80 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, em favor da empresa **TJ TEND TUDO LTDA**. Contratação de empresa para à aquisição de HD EXTERNO para uso da Secretaria da Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **TJ TEND TUDO LTDA**, inscrita no CNPJ:22.095.478/0001-85 para assinar o contrato da aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2EA59055

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N467/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a prestação de serviço de empresa especializada para realização de projeto elétrico da Sede da Prefeitura, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de empresa especializada para realização de projeto elétrico da Sede da Prefeitura, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de empresa especializada para realização de projeto elétrico da Sede da Prefeitura que objetiva, entregar o detalhamento do fornecimento de mão de obra de engenharia elétrica para elaboração dos projetos elétricos,dados e voz, SPDA e da subestação de entrada das instalações da nova sede da prefeitura de Mara Rosa

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os
elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação para prestação de serviço de empresa especializada para realização de projeto elétrico da Sede da Prefeitura.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de empresa especializada para realização de projeto elétrico da Sede da Prefeitura, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **INOVAR SOLUÇÕES ELETRICAS E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ:50.251.328/0001-59,com sede na AV UNIAO, SN°, QD. 108, LOTE 06, GARAVELO RESIDENCIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, CEP:74.932-565, neste ato representado pelo Sr. **GENIVALDO RIBEIRO DA SILVA**,portador(a) da Carteira de Identidade nº 4183840, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº.653.869.572-87.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 16.800,00 **(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS),** em favor da empresa **INOVAR SOLUÇÕES ELETRICAS E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ:50.251.328/0001-59 a prestação de serviço de empresa especializada para realização de projeto elétrico da Sede da Prefeitura, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **INOVAR SOLUÇÕES ELETRICAS E AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ:50.251.328/0001-59**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:37D6878E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°468/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de reagentes para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na aquisição de reagentes para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que os materiais são necessários para o funcionamento adequado do Laboratório Municipal, par dar continuidade nas atividades rotineiras do município de Mara Rosa-Goiás.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa especializada na aquisição de reagentes para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de reagentes para laboratório, por meio da **empresa Diagnostica Centro Oeste Produtos Laboratoriais LTDA**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 31.490.292/0001-11**, sediado (a) na R Pioneira 71 QD 01 LT 05 Galpão 01 Zona Industrial Ped Goiânia-GO, CEP: 74583-250, neste ato representada por **Celso Ramos da Silva Junior**, inscrito (a) no **CPF nº 975.783.981-72**, residente e domiciliado(a) na cidade de Goiânia-GO, Estado de Goiás**.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$8.057,00(oito mil e cinquenta e sete reais),** em favor da empresa **Diagnostica Centro Oeste Produtos Laboratoriais LTDA**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 31.490.292/0001-11** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de ornamentação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **Diagnostica Centro Oeste Produtos Laboratoriais LTDA**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 31.490.292/0001-11** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A077047D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 233/2023

Contrato n° 233/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA LABORATÓRIO
Valor:R$8.057,00(oito mil e cinquenta e sete reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 26/06/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:26/06/2023
Processo: 5738/2023
Dispensa: 321/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5D2E534F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°469/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação da prestação de serviço de itens para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de itens para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que os materiais são necessários para o funcionamento adequado do Laboratório Municipal, par dar continuidade nas atividades rotineiras do município de Mara Rosa-Goiás.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação da prestação de serviço de itens para laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da prestação de serviço de itens para laboratório, por meio da **empresa PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 01.014.406/0001-96**, com endereço na AV L 466 QD 13 A LT 04 AEROPORTO GOIANIA-GO 74075.030, neste ato representada por **RENATO DE CASTRO E COSTA**, inscrito(a) no **CPF nº 779.289.381-20.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$11.965,00(onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais),** em favor da empresa **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 01.014.406/0001-96** a prestação de serviço de contratação da prestação de serviço de ornamentação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 01.014.406/0001-96** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C180E7EC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 234/2023

Contrato n° 234/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ITENS PARA LABORATÓRIO
Valor:R$11.965,00(onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 26/06/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:26/06/2023
Processo: 5746/2023
Dispensa: 322/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:427C93EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 002/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: COMERCIAL RAMOS DE MATRINCHA LTDA
CNPJ: 05.636.318/0001-87
VALOR R$: 1.600.426,70 (Um Milhão, Seiscentos Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos).
CONTRATADA: SUPERMERCADO FLAVIO E HELENA DE MATRINCHÃ LTDA
CNPJ: 07.706.883/0001-07
VALOR R$: 1.642.345,62 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos).
Objeto: **O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens de mercado em geral, a fim de atender as necessidades das secretarias e fundos do Município de Matrinchã- GO.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Pregão presencial n° 017/2023
Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2024
Data de assinatura: 16/06/2023

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:BD334C77

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO
CNPJ: 24.850.216/0001-04
CONTRATADA: MARIA DOS REIS SILVA RESTAURANTE
CNPJ: 18.952.502/0001-88
VALOR R$: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MENDANHA 04781763170
CNPJ: 41.158.397/0001-21
VALOR R$: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
CONTRATADO: 33.847.495 LEIDNA MARIA LIMA DO NASCIMENTO
CNPJ: 33.847.495/0001-48
VALOR R$: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
OBJETO: Registrar preço para aquisição de Marmitex e Refeições Self-Service para atender as necessidades dos servidores do Município de Matrinchã- GO e Distrito de Lua Nova.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Processo: 15761/2023
Pregão presencial n° 018/2023
Vigência: 20/06/2023 a 20/06/2024
Data de assinatura: 20/06/2023

Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:2A8091DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023042080

O Secretário de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de psicólogo, sob regime de plantões e/ou viagens de acompanhamento em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO**,** CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **LEYDY NATALIA REYES PALACIOS**, colombiana, psicóloga, nascida em 25 de junho 1991, portadora do CPF n.º 626.197.033-52, CIE/RG nº G351188-V, devidamente inscrita no CRP sob o nº 09/17747, e no PIS/PASEP sob o nº 128.71115.83-6, residente e domiciliada na Oitava Avenida, Qd. 12, Lt. 01-02, S/N, Apart. 202, Setor Aeroporto, CEP 75.833-120, Mineiros – GO, fone (64) 9.9323-4488, visando à prestação de serviços de psicólogo, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 19/06/2023 a 17/10/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 19 de junho 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C57CD9E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023039505

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LEAL ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIA LIMITADA), com sede na Rua B, nº 60, Qd. 09, Lt, 87, Setor Santa Terezinha, CEP 76.310-000, Rialma/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.788.136/0001-86, por seu representante legal, a profissional **VIVIANE COELHO LEAL**, brasileira, médica, nascida em 29 de dezembro de 1993, inscrita no CRM-GO sob o nº 32124, portadora do CPF sob o n.º 041.565.993-02, da CI/RG nº 0267530620033 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua RV-11, Qd. 20, Lt. 14, Apart. 102, Residencial Vilhena, CEP: 75.833-152, em Mineiros – GO, fone (99) 9.8463-1768, visando à prestação de serviços na especialidade de médico, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 06/06/2023 a 30/09/2023, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de junho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C4D0511

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO

Nº. do Processo: ***2023042080***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: LEYDY NATALIA REYES PALACIOS, colombiana, psicóloga, portadora do CPF n.º 626.197.033-52.
Objeto: Prestação de serviços de **Psicóloga**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à **Unidade de Pronto Atendimento (UPA),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
Vigência: O contrato terá vigor de 19 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 19 de junho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59EB22BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2023039505***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: LEAL ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIA LIMITADA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.788.136/0001-86.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 06 de junho de 2023 a 30 de setembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63365909

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2023041558

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:
I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação Prestação de Serviços Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, onde serão desenvolvidos programas específicos, conforme legislação vigente, dentro dos parâmetros e Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho, e-Social e Previdência Social, para uso deste Instituto Previdenciário, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa Interseg Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho LTDA, com CNPJ nº 43.344.113/0001-17, no valor global de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme processo administrativo nº 2023041558.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2023 – 23/06/2023.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C55CDBE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021028772

Nº. DO PROCESSO: 2023040800
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaSÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AD7A0503

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023014502
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa LUAN PEREIRA DA SILVA GONÇALVES 03868012150, inscrita no CNPJ n° 29.912.515/0001-40.
OBJETO: Elaboração do projeto técnico de implantação de balizamento noturno.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A3FF58A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00022, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
RICARDO CARVALHO CORREA	377.790.521-68	9459/00292/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome:
SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: Secretario Municipal Da Fazenda / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51FF1388

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL

Nº Notificação: 11060 Ordem Serviço: 202300454
Data de Emissão: 20/04/2023
Período de Fiscalização:
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: CPF / CNPJ:
AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES 36.178.933/0001-10
Nome Fantasia: CCP: Insc. Municipal:
AMAZONIA MEDICAMENTOS 89086 0
Endereço: Fone:
Nº. SN, Compl. QUADRA026 LOTE 015E GALPAO02, APARECIDA DE (62) 39548343
GOIANIA - GO - 74993170
Endereço do Imóvel: CCI:
S/N, APARECIDA DE GOIANIA - GO, 0
NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta Notificação Fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo.
II - A presente Ordem de Serviço constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência desta.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeitos a Protesto e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavro a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias , a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo N° 05, Centro, Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.
VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Data: 21/06/2023

Emitido Por:
DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal Arrecadação - Mat. 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:141F1E96

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2023021020
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa EDIVINO A. DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.332.423/0001-62.
OBJETO: Contratação dos serviços continuados de limpeza predial.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A73F77A5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023041289

O GESTOR DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO;
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE E APLICATIVO DE GESTÃO PARA O PROGRAMA TARIFA SOCIAL.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa:
EMPREENDIMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO BRASIL LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.184.489/00001-06 estabelecida na Avenida Jorn Alves de Oliveira, nº 285, Cidade Alta, Sala 08, Cuiabá-MT, CEP n.º 78030-445, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	900723- LOCAÇÃO DE SERVIDOR CT LINUX MYSQL E DESENV. SIST. WEB C/ API P/ APLICAT. MOVEL	01	UNIDADE	R$ 15.998,00	R$ 15.998,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 15.998,00					
TOTAL GERAL: R$ 15.998,00					

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26 de junho de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Diretor Presidente SAAE
Decreto 343/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FF64824

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023041289
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
LOCATARIO: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
LOCADORA: A empresa EMPREENDIMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 20.184.489/0001-06.
OBJETO: Locação de software e serviços de desenvolvimento de aplicativo.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 23 *de junho de 2024.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

JUNO SANTOS BARBOSA
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA105D00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA AMÉRICA -GO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 07 do mês de julho de 2023, às 08:00hrs, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, forma de fornecimento e pagamento PARCELADO, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será eventual, futura e parcelada aquisição de Material Farmacológico para atender as demandas do Município de Nova América, Estado de Goiás, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações:www.novaamerica.go.gov.bre (62) 3345-6144.

Nova América/GO, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

DANIELA BENTO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:8CE2494A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA AMÉRICA -GO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 12 do mês de julho de 2023, às 08:30hrs, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, forma de fornecimento e pagamento PARCELADO, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será eventual, futura e parcelada aquisição de Material Hospitalar para atender as demandas do Município de Nova América, Estado de Goiás, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações:www.novaamerica.go.gov.bre (62) 3345-6144.

NovaAmérica/GO,aos 26 dias do mês de junhode 2023.

DANIELA BENTO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:520C65AA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 054/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
Processo Administrativo nº 2022023740

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de Uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o ano letivo de 2023.

Valor Total R$ 93.235,00 (noventa e três mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Empresas vencedoras: FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA (10.460.635/0001-25) com os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 com **Valor Global de R$ 50.635,00** (cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais) ; **GNOSE INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA** (28.439.635/0001-09) com os itens: 15,16, 17 e 18 com **Valor Global de R$ 42.600,00** (quarenta e dois mil, seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/06/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 26/06/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3AECA96E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2023

Declaro como Inexigibilidade nº 011/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A Inexigibilidade refere-se à contratação imediata de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva IN LOCO em 2 (dois) equipamentos do tipo motor gerador de energia elétrica da marca Cummins, incluindo fornecimento de materiais necessário a fim de atender a demanda da Divisão de Logística e Infraestrutura da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023006770.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa: DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.475.599/0006-97, totalizando o valor global de R$ 9.033,77 (nove mil, trinta e três reais e setenta e sete centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 26 de junho de 2023.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CC6C2028

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 056/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023
Processo Administrativo nº 2023003280

Objeto: Registro de Preço para futuro e eventual aquisição de fornecimento de Refeições prontas para suprir as necessidades de várias Secretarias e demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Valor Total: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Empresa vencedora: **RESTAURANTE CAICÓ LTDA** (18.400.575/0001-67) vencedora do item 01 - Marmitex nº 08.

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 26/06/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 26/06/2024

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:8F75836D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 135/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de uma empresa especializada em treinamento de uso para capacitação dos profissionais e calibração do Audiômetro Amplivox A-260, Audiômetro Inventis Harp e medição de ruído ambiental na cabine audiomérica para retornar à realização dos exames de audiometria no Centro Especializado em Reabilitação – CER II, pois é obrigatório a calibração anual dos mesmos e eles já estão vencidos.A solicitação segue tipificada nos moldes Lei 8.666/93, inciso II do artigo 24 da e Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM,atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023008384.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **ACUSTICA ORLANDI – INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICO AUDIOLOGICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 02.956.189/0001-16**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 2.880,00** (dois mil oitocentos e oitenta reais), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 26 de junho de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:743B5BA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **30 de junho de 2023, às 9 horas**, sessão pública, **PRESENCIAL**, para realização de **SORTEIO** para formação da **ORDEM CRONOLÓGICA** de contratação**,** entre os candidatos **CREDENCIADOS,** os quais apresentaram satisfatoriamente no período de **25/05/2023** a **23/06/2023,** a documentação exigida para o processo de **CREDENCIAMENTO** de **LEILOEIRO(A)S OFICIAIS**, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de São João d'Aliança-GO, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 1/2023. Nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Em oportuno, convoca-se os credenciados, para que, querendo, se façam presente na respectiva sessão pública.

Credenciados:

DANIELLE JOY KARASIAKI CARVALHO, CPF Nº 019.143.941-00, Rua T-36, s/n, QD. 126, Lt 04, Goiânia - GO
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, CPF Nº 039.167.186-30, Rua 137 nº556, Sala 101, Setor Marista, Goiânia - GO
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF Nº 065.132.226-05, Rua Coronel Batista, nº 415, Sala 801, London Offices, Centro, Anápolis - GO
LEILA NANCI KARASIAKI, CPF Nº 460.947.541-87, Rua T-71, nº 118, Setor Bueno, Goiânia - GO
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF Nº 014.721.886-16, Rua 72 nº 223, Sala 1507, Ed. QS Tower, Jardim Goiás, Goiânia - GO
MAGNUM LUIZ SERPA, CPF Nº 005.915.389-03 Rua Presidente Nilo Piçanha, 735, Bairro Floresta - Joinville - SC - CEP 89211-40
PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF Nº 510.482.801-87 Rua Aleixo R. Queiroz, Jundiaí Industrial, Anápolis - GO
RODRIGO SCHIMITZ, CPF Nº 720.840.810-68 Av. T-4, 619, Sala 310, Setor Bueno, Goiânia - GO - CEP 74230-035

São João d'Aliança/GO, 26 de junho de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:EF0E2504

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PP-082-2023

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 082/2023
A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL PP 082/2023, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS DE ORDEM JUDICIAL, FOI ADIADO SINE DIE, MOTIVADO PELA NECESSIDADE DE CORREÇÃO NA DESCRIÇÃO DOS ITENS PRETENDIDOS.

MAIORES INFORMAÇÕES: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 26 de junho de 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:F8D272A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-081-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 081/2023.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA "PONTE DO PIANCO DA FAZENDA DA FORQUILHA", CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 10/07/2023 ÀS 09H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 27 DE JUNHO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:96109F88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-083-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 083/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E FORROS, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIAS ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A)
DATA: 10/07/2023 ÀS 14H

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 27 DE JUNHO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:FB20F934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 76 /2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FORTE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR PADRÃO FNDE-BARRO AMARELO.
VALOR GLOBAL: R$. 359.425,06 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS.
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N°. 004 A -2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE JUNHO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8F74BB5A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 095/2023
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 090/2023.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: CASA GOMES DE TECIDOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 00.153.163/0001-04, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA AV. DONA GERCINA B TEIXEIRA, Nº 162, BAIRRO CENTRO, JANDAIA - GO, NESTE ATO REPRESENTADA POR **OCLECIO GOMES CORDEIRO,** INSCRITA NO CPF DE N° 016.860.111-72**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM GERAL DO TIPO TECIDOS, AVIAMENTOS E DEMAIS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS QUADRILHAS MUNICIPAIS E AO EVENTO DA FESTA JUNINA DE JANDAIA, PREVISTA PARA O MÊS DE JUNHO DE 2023.** ASSINATURA: 23/06/2023. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 54.736,60 (CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

JANDAIA- GO, 26 DE JUNHO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A0A2091C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023 - SRP

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023

O Município de Jandaia, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão Nº 002/2023 de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 08/08/2023 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, alienação de bens de propriedade do Município, como: veículos pesados e leves, utilitários, sucatas diversas, inservíveis e outros, conforme edital afixado no placar da sede. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, no site www.jandaia.go.gov.br., fones 99215-8170/ (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br.

Jandaia, Go 26/06/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8D0FB205

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 337/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1170/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 337/2023**, objetivando a contratação de empresa para realizar aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção em máquina retroescavadeira, modelo: 416E, atendendo necessidades do Fundo Municipal de Agricultura.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ML MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **36.519.953/0001-08**, pelo valor total de **R$ 13.722,28 (treze mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 05 de junho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:EB1081EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 349.2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1763/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 349/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de show artístico, incluso palco, som e iluminação, atendendo as necessidades da Administração Pública Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

APARECIDO FRANCISCO DE PAULO 889614000134, inscrita no **CNPJ nº 26.386.802/0001-75**, pelo valor total de **R$ 5.500,000 (Cinco mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 23 de junho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:FF5E57D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 348

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1774/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 348/2023**, objetivando a aquisição de dois ares-condicionados 12000 BTUS para manutenção da sala de licitação e sala de reunião do prédio da Prefeitura Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 17.554.062/0001-48**, pelo valor total de **R$ 4.840,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 23 de junho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:98FF2360

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 346

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1766/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 346/2023**, objetivando a aquisição de areia grossa para manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MINERACAO RIO CLARO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 10.416.169/0001-80** pelo valor total de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 21 de junho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:9C07BD9D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 345

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1767/2023,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 345/2023**, objetivando a aquisição de Brita Zero para manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

MINERAÇÃO DE CALCARIO MONTIVIDIU LTDA, inscrita no **CNPJ nº 02.174.951/0002-93,** pelo valor total de **R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 21 de junho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AAF37E9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 343/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1705/2023,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 343/2023**, objetivando a aquisição de grama esmeralda para atender as necessidades do Departamento de Obras e Serviços urbanos deste Município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

ADELINO ARANTES DE OLIVEIRA, inscrita no **CNPJ nº 05.214.220/0001-31,** pelo valor total de **R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 16 de junho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:37571A5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 347/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1358/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 347/2023**, objetivando a contratação de serviços de apoio ao Hospital Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

JOSE FELIX DE AMARO ALVES, inscrito no **CPF nº 086.456.671-93**, pelo valor total de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 05 de junho de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:42E30F10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE PEDIDO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE PEDIDO ADMINISTRATIVO

Requerente: RODRIGO FAUSTINO SILVA

Trata-se de pedido administrativo apresentado pelo Requerente RODRIGO FAUSTINO SILVA, rogando pelo deferimento do pedido de vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal em razão de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento na Lei Federal nº 8.112/90.
I – DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

O Requerente RODRIGO FAUSTINO SILVA no requerimento apresentado aduziu, em síntese, o seguinte:
Que está aprovado no concurso público nº 001/2022 de edital nº 002/2022 SESPLAG/SESP/MT, na posição nº 78 para o cargo de Soldado de Polícia Militar do MT, cuja convocação está prevista de imediato.
Que o pedido de vacância para posse em outro cargo público não está vigente no Estatuto dos Servidores Públicos de Palestina de Goiás, e sim na Lei Complementar nº 8.112/90.
Que seja deferido o pedido de vacância pretendido em razão de posse em outro cargo inacumulável.

II – DA ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO

Inicialmente importante se faz dizer que a vacância pretendida pelo Requerente é o desligamento de cargo público efetivo, com geração de vaga, que possibilita ao servidor aprovado em concurso público ser nomeado para outro cargo inacumulável, independente da esfera de poder, e sem que haja o rompimento da relação jurídica com o ente onde se encontra lotado.
Tal instituto possibilita ao servidor empossado em outro cargo inacumulável a opção de recondução ao antigo cargo ocupado, seja por falta de adaptação às novas funções ou por reprovação em estágio probatório, haja vista a não ruptura definitiva do vínculo do servidor efetivo durante o prazo do estágio probatório do novo cargo.
Conforme previsto no artigo 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/90 a vacância do cargo público decorrerá, dentre outras hipóteses, de posse em outro cargo inacumulável.
O servidor estável que for tomar posse em outro cargo público inacumulável poderá ser reconduzido ao antigo cargo, desde que não seja aprovado no estágio probatório e não obtenha estabilidade (§ 2º, art. 20 da Lei nº 8.112/90).
Conforme entendimento do c. STJ, é dever da Administração o de agir com cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público e, por conseguinte, não se mostra razoável impor ao servidor público abrir mão do cargo no qual se encontra estável, quando empossado em outro cargo inacumulável, antes de alcançada a nova estabilidade, por se tratar de situação temerária, diante da possibilidade de não ser o agente público aprovado no estágio probatório referente ao novo cargo.
A posse em outro cargo inacumulável é uma das formas de vacância, implicando na "suspensão" do vínculo com o antigo cargo pelo prazo determinado correspondente aos três anos do estágio probatório no cargo de destino.
Portanto, diante da previsão legal contida na Lei Federal nº 8.112/90 entendo que não há óbice à vacância pretendida pelo Requerente, independentemente do regime jurídico do novo cargo, não podendo em razão disso, ser exonerado antes da estabilidade no novo cargo.

IV. DECISÃO

Isto posto, **CONHEÇO** do requerimento formulado por RODRIGO FAUSTINO SILVA e, no mérito, **DEFIRO** o pedido nele contido para **CONCEDER** a ele o pedido de vacância, por posse em cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/90.

Palestina de Goiás/GO, 22 de junho de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito do Município de Palestina de Goiás

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4261BBCA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

DECISÃO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de pedido de impugnação **ao Edital de Licitação do Pregão Presencial de nº 008/2023**, tendo por objeto a **Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos diversos, destinado a Manutenção da Iluminação Pública**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.66b6/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, Impugnado pelas empresas **ONZE E ONZE & ELGATHI TECNOLOGIA LTDA,** CNPJ: 24.136.949/0001-81 e **LICITAPAR MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,** CNPJ: 23.131.166/0001-42, conforme peças impugnatória anexa.

DA IMPUGNAÇÃO

As impugnantes solicitam alteração no Termo de Referências nos itens 39 a 41.2, onde os mesmos não contem especificações mínimas e objetivas para que possam cotar com segurança, além da especificação obrigatórias da Portaria do INMETRO de nº 62/2022.
Assim, requerem a complementação das especificações, bem como o adiamento de sessão, e sugerem uma nova pesquisa de preço de mercado com a nova adequação.

DO MÉRITO

O art. 3º, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, trata-se dos princípios norteadores da licitação, sintetizando o conteúdo da Lei, no âmbito da licitação. Os dispositivos restantes, acerca da licitação, desdobram os princípios do art. 3º, que funcionam como norteadores do trabalho hermenêutico e de aplicação da Lei de Licitações. Nenhuma solução, em caso algum, será sustentável quando colidir com o art. 3º. Dito isso, cabe expor nossas alegações.
ex vi legis:
*"Art.3o- A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia** e a **selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*
O poder de autotutela revela-se clássico no Direito Administrativo. A Administração Pública pode invalidar os atos ilegais, conforme se constata nas **Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal**:

Súmula 346
A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 346
"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

De fato, ao zelar pela guarda das normas e conservar o patrimônio, deve-se admitir o poder intrínseco de invalidar atos ilegais.
Aliás, vale observar o art. 23, I, da Constituição Federal:
"Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;"

A Administração Pública tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade.
Dessa forma, a autotutela funda-se no princípio da legalidade administrativa: se a Administração Pública só pode agir dentro da legalidade, é de se considerar que os atos administrativos eivados de ilegalidade devem ser revistos e anulados, sob pena de afronta ao ordenamento jurídico.
Neste sentido, é a lição de José dos Santos Carvalho Filho:
"*a autotutela envolve dois aspectos quanto à atuação administrativa: 1) aspectos de legalidade, em relação aos quais a Administração, de ofício, procede à revisão de atos ilegais; e 2) aspectos de mérito, em*

que reexamina atos anteriores quanto à conveniência e oportunidade de sua manutenção ou desfazimento". (p. 25).

O art. 49 da lei nª 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, que diz:

Art.49.A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade**, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos acima articulados, analisando assim o objeto da Impugnação, à luz da Constituição Federal, da legislação infraconstitucional, em especial a Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e o Edital de Pregão Presencial nº 008/2023, o Pregoeiro e sua equipe de apoio julga, em **conhecer** as Impugnações, e **no mérito**, opinar pela sua **PROCEDÊNCIA**, pelos argumentos trazidos.
Em face da complexidade e a análise criteriosa do setor de engenharia dos itens elencados acima juntamente como a Portaria do INMETRO de nº 62/2022, bem como a realização de uma nova pesquisa de preços, **DECIDO em excluir do presente certame os itens 39 a 41.2**, para que posteriormente realize um novo procedimento.
Diante do exposto, considerando a exclusão dos itens 39 a 41.2 do edital não trazer prejuízo aos participantes e nem na elaboração das propostas de preços com a presente Decisão, permanece inalterada a data de abertura e hora do presente certame, já estabelecido.
Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, bem como sua publicação sitio eletrônico e jornais, e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório, e posterior análise pela assessoria jurídica.

Porteirão – GO, aos, 26 de junho de 2023.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:75D2D024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 261/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 261/2023

" Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de 10 refeições (marmitas) para o consumo dos servidores, que estejam em atividades na Conferência Municipal de Assistência Social. "

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o consumo na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de 10 refeições (marmitas) para o consumo dos servidores, que estejam em atividades na Conferência Municipal de Assistência Social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 261/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ALDEMAN RODRIGUES DE RESENDE – ME (RESTAURANTE BOM APETITE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.583.330/0001-27, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 80, Lote 10, Casa 01, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das Atividades de Assistência Social - 08.07.08.244.0004.2.040 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **256** Sub Elemento: **41**, Recurso: **RECURSOS ORDINÁRIOS**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 038/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:111E0E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção de bens imóveis (para reforma da cobertura do prédio da Prefeitura), para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Obras e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação empresa para aquisição material para manutenção de bens imóveis, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de **material para manutenção de bens imóveis** (para reforma da cobertura do prédio da Prefeitura), para serem utilizados na atividades da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 4.775,27(quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 4/2023, a serem fornecidos de forma imediata, após a emissão da ordem de compras.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CLIBAS CARVALHO FERREIRA JUNIOR ME (SERRALHERIA CARVALHO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.622.830/0001-44, estabelecida na Avenida Jose Umbelino, s/n., Quadra 08, Lotes 17, Loteamento São Pedro, Mineiros/GO, CEP: 75.831-316, no valor de R$: 4.520,27 (quatro mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), **ORIZON FRANCISCO DE JESUS - ME (FARTURÃO SUPERMERCADO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na Avenida Goiás, s/n., Quadra 26, Lotes 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor de R$: 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos - **10.32.16.121.0020.2.046 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **283**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **FMH-MOVIMENTO**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **VALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 763.700.461-91, agente público municipal, servidor municipal efetivo, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:16781628

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1539/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1539/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial Saveiro Placa PRR-5764, da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial Saveiro Placa PRR-5764, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$310,00 (Trezentos e dez reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1539/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88 S/N, Quadra 1, Lote 11, Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:607F12F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 1462/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1462/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na seladora do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção na seladora do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção na seladora do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$1.390,00(Um mil trezentos e noventa reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1462/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação do prestador de serviços o Sr. **LUCAS ANDRE RAMOS SANTOS,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 042.925.751-18, estabelecida na Rua Sebastião Ribeiro de Castro, s/n., Quadra 29, Lote 10, Setor Cruvinel, Mineiros/GO, CEP: 75.834-139, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme

recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr.**JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,**brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:7C67CD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1267/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 1267/2023

> " Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para manutenção e conservação de veículos (alinhamento e serviço mecânico), veículo oficial GOL, placa de identificação PRH-6428, de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de licitação para contratação de empresa para manutenção e conservação de veículos, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para manutenção e conservação de veículos (alinhamento e serviço mecânico), no veículo oficial GOL, placa de identificação PRH-6428**,** veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que especifica, que especifica, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$240,00 (Duzentos e quarenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1267/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I, da Lei n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AUTO PEÇAS MECANICA E ELETRICA CONFIANÇA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.115.515/0001-01, estabelecida na Avenida Goiás, s/n, Qd. 29, Lt. 13-A, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal**-**06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **203**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:921D379C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 002/2023 CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – QUIRINÓPOLIS-GO
EDITAL 002/2023

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

NOME DOS CANDIDATOS	NOTA
ALZIRA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	4,0
CLAUDIA RODRIGUES MORAIS ANDRADE	8,0
JAIMAR OLIVEIRA QUEIROZ	7,0
LETICIA MARIA DA SILVA	7,0
LUCIMAR BARBOSA DA SILVA	5,0
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIANNA	7,0
MARIA SUILENE DE OLIVEIRA	5,0
MARTA HELENA DE OLIVEIRA	7,0

CANDITADOS DESISTENTES:

ISMENI DE SOUZA VASCONCELOS
LEDILEILA LACERDA BENTO SILVA

RONIA FARIA ANTUNES
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Gleice Renata Batista Arquelino
Código Identificador:A044F6E0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – QUIRINÓPOLIS - GO GABARITO PRELIMINAR

QUESTÃO	A	B	C
01	x		
02		x	
03			x
04	x		
05			x
06			x
07	x		
08		x	
09			x
10		x	

Publicado por:
Gleice Renata Batista Arquelino
Código Identificador:5FBFFFC2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 429/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 429/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Supressão do Contrato nº 429/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Locação de Software Integrado para Gestão de Saúde Pública Municipal, sendo na Gestão do SUS, Regulação no SUS, Unidades Básicas, Vigilância Epidemiológica, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Certificação Digital e Serviços de Mensagens para celular, compreendendo a implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **TWI TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 11.601.924/0001-60, com sede na cidade de Cuiabá - MT. Fica suprimido o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reias) do valor total do contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 02 de junho de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:DEEC97C5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 096/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de julho de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando **Registro de preços para futura aquisição de Materiais Farmacológicos, Hospitalares, e de Nutrição para atender as demandas e necessidades do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa de Quirinópolis - HMQ e do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 096/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:A07B2426

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 509/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 509/2022

O **Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo e reajuste de valor do contrato nº 509/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Publicando extrato do respectivo termo aditivo ao contrato com a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.797.967/0001-95, sediada em São Jose dos Pinhais – PR, na qual fica reajustado de acordo com o índice IPCA o valor de R$ 388,66 (trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 3,93 % (três virgula noventa e três por cento) somados ao contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 20 de junho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BEE3A262

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 097/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de julho de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando **Registro de preços para futura** aquisição de Uniformes e Fardamentos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Trânsito e Segurança - FMTS**,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 097/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 27 dias do mês de junho de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:267E8120

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 670, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 670, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
LUIS MORATO DA SILVA	311.576.531-20	GUARDA	AFC-10

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretario (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:74A96B6D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 669, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 669, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre o gozo de férias coletivas para os servidores integrantes do quadro profissional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer férias coletivas no período de 01 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023, conforme o calendário escolar, para os servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

§ 1º - Fica assegurado a todos os Profissionais do Magistério Efetivos o gozo das férias coletivas, mesmo que estes não possuam período aquisitivo completo, de acordo com a Lei Municipal nº 2.619, de 12 de junho de 2006.

§ 2º - Os servidores de cargos administrativos que não usufruírem das férias coletivas poderão gozá-las em período posterior e alternado, sem prejuízo à dinâmica de suas atividades laborais na unidade escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:386BDCC9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 717, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 717, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
GENIVALDO ROSA DO CARMO	914.470.461-53	MOTORISTA	AFC-16

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:741E9A6C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 533, DE 22 DE JUNHO DE 2023

DECRETO SRH Nº 533, DE 22 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho da Educação e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei nº 3270 de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO,** conforme tabela do ANEXO I.

Nome	CPF	Cargo
ARLETE DE OLIVEIRA FRANCO	827.545.271-68	MONITOR
WALKYRIA VALE DE LIMA	570.387.594-34	MONITOR
MARIDELMA LUIZA DO PRADO MOURA	856.672.421-68	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mes de junho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E47D8137

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 718, DE 23 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA SRH Nº 718, DE 23 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

Nome	CPF	Evento
BRENDA LORRAYNE DA SILVA	045.864.851-59	AFC-24
ESTEFANIA BASILIO DIAS FERREIRA	015.728.951-60	AFC-24

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5DAFDBAB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 703, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 703, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CANDOR RODRIGUES PIRES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **546.516.031-49**, no cargo de **DIRETOR (A) DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - TUDO AQUI**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2022 a 31/01/2023.**
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **19/06/2023 a 28/06/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 29/06/2023.**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ECF92ED2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 683, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 683, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ROSANE PEREIRA COSTA BARROS DINIZ**, inscrito (a) no CPF sob o nº **088.572.566-26**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE ESCOLA DE GOVERNO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2020 a 30/11/2021.**
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **19/07/2023 a 28/07/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 29/07/2023.**

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6964FC85

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 679, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 679, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **VANIA DA SILVA RABELO BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **835.570.751-68**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2021 a 31/07/2022**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme Portaria de nº597 de 20 de setembro de 2022**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **10/07/2023 a 19/07/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 20/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

VALMIR DE ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:76EB1745

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 674, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 674, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **PAULO HENRIQUE XAVIER FRANCO**, ocupante do cargo de **ODONTOLOGO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de agosto de 2023 a 29 de outubro de 2023, devendo retornar no dia 30 de outubro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CAD47A37

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 687, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 687, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **PEDRO FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **03 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023, devendo retornar no dia 01 de outubro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 03 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:19C95C1C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 688, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 688, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **PEDRO FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de outubro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, devendo retornar no dia 30 de dezembro de 2023**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:14BB45E3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 716, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 716, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **2° adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS**, **CPF: 097.373.516-30**, ocupante do cargo de (o) **TECNICO DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:99B519B4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 704, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 704, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **LENUSE GOMES OLIVEIRA MELO**, **CPF: 025.005.491-43**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7CED88F1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 675, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 675, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **1º adicional de tempo de serviço,** para o (a) servidor(a), Sr(a) **ELOISA PEREIRA DE FREITAS**, **CPF: 431.747.951-68**, ocupante do cargo de (o) **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A9A7974C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 676, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 676, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **MILTON ALTINO DE ARAUJO FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **015.338.211-27**, no cargo de **SUBSECRETÁRIO (A) DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**, lotado(a) no **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - – As férias serão usufruídas de **19/07/2023 a 28/07/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 29/07/2023.**
§ 2º – O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado de **09/08/2023 a 28/08/2023 retornando ao trabalho no dia 29/08/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D6F7C042

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 680, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 680, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no

Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **LUIZ PHELIPE ALVES MARQUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **050.137.931-22**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado(a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2022 a 31/08/2023**.
§ 1º - – As férias serão usufruídas de **11/09/2023 a 20/09/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 21/09/2023.**
§ 2º – O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado de **13/12/2023 a 22/12/2023 retornando ao trabalho no dia 23/12/2023.**
Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistencia Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8A5407D4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 700, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 700, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), **MICHEL ALVES FIDELIS MARTINS**, ocupante do cargo de **FISCAL GERAL**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia **14 de julho de 2023 a 12 de julho de 2025, devendo retornar no dia 13 de julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **a partir do dia 14 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de julho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DB8AA6C2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 706, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 706, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Juliana Mariz Teixeira	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe III	B	C
Carla Cabral de Oliveira Cunha	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe IV	B	C
Noedson Barroso Ramos	Profissional do Magistério Classe IV	H	I
Andria Jacinto Cruvinel Lemes	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe IV	B	C
Jane Divina de Andrade Oliver	Profissional do Magistério Classe IV	D	E

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:63ADAFC9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 707, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 707, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **LEILA RUBIA MENDES BARROS**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **5%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9EE43F81

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 708, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 708, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder ao servidores abaixo, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Servidor	CPF	Cargo	Incentivo Funcional
Karen Bruna Silva Chaves	016.956.371-51	Monitor	15%
Paulo Antônio Lopes	176.209.531-91	Motorista	15%

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E2B70034

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 671, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 671, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VALDIRENE FREIRE DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **008.898.831-73**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **26/11/2020 a 25/11/2021**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9819BBEE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 672, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 672, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VICTOR HUGO CHAVES SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **587.490.121-34**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **13/06/2022 a 12/06/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:47E33A2C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 684, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 684, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SAMANTHA RAQUEL FERNANDES FRANCA CARVALHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **942.276.751-20**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/03/2022 a 02/03/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EDD87FDA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 685, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 685, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no

Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PATRICIA OLIVEIRA MARCACINE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **023.605.291-88**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DF7E931D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 686, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 686, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ROSANA GONCALVES DE SOUZA DAMACENO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **986.406.071-68**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4C61FD72

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 689, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 689, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **GENIA DELFINO DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **911.840.021-34**, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2022 a 31/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:15DD2B1A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 691, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 691, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **CASSIO LOPES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **015.730.721-25**, no cargo de **JARDINEIRO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2022 a 31/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1EDE9E66

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 692, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 692, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANDREIA CHAVES DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **010.744.621-90**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILANCIA EPIDEMOLOGIA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2022 a 31/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2D2D5608

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 693, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 693, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **GEANE MARTINS ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **804.618.081-53**, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2022 a 31/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F83271C1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 701, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 701, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **GENIVALDO ROSA DO CARMO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **914.470.461-53**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2021 a 31/08/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **19/06/2023 a 18/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **19/07/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5606A918

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 702, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 702, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LEA ALVES PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **013.679.521-82**, no cargo de **BIOQUIMICO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/04/2021 a 31/03/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9E30653F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 705, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 705, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LEILA MARIA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **431.747.601-00**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2021 a 30/11/2022**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/09/2023 a 10/10/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **11/10/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7A297E84

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 709, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 709, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor ACS/ACE e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ALEIDA MARIA LUCIANA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **761.451.741-53**, no cargo de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2021 a 22/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CB7FA0A5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 710, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 710, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SILVANIA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **370.252.791-53**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/10/2020 a 19/10/2021**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F2316626

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 711, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 711, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **VIVIANE ALVES REZENDE**, inscrito (a) no CPF sob o nº **004.245.221-01**, no cargo de **ODONTOLOGO**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF. ODONT E ACD**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/10/2021 a 03/10/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:53562FA9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 712, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 712, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NEUZA DE FREITAS PARREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **974.726.541-91**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/02/2022 a 31/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6F7BB493

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 713, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 713, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **136.103.761-04**, no cargo de **COORDENADOR (A) DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C4D0696F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 714, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 714, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DIOGO ALVES FIUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **013.964.091-65**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2021 a 31/07/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2023 a 30/07/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/07/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D83A7272

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 673, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 673, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RAFAELA SILVA ARAUJO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **056.494.561-78**, no cargo de **GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **14/01/2022 a 13/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **14/08/2023 a 02/09/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/09/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6A25CE9D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 677, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 677, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **SILVANIA APARECIDA ALMEIDA THEMOTEO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **020.098.551-59**, no cargo de **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A)**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2021 a 31/08/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **24/07/2023 a 12/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **13/08/223**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

REALINO GONCALVES QUEIROZ NETO
Secretário (a) Municipal de Finanças

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F3A93B59

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 678, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 678, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - Em exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RICARDO ALVES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **033.236.281-79**, no cargo de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/07/2022 a 02/07/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2023 a 01/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:20259E7F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 681, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 681, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **NICOLAU OLIVEIRA DE MORAIS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **195.415.891-20**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2021 a 03/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **04/09/2023 a 23/09/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **24/09/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6E339EE9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 682, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 682, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JOSE GILBERTO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **406.169.914-87**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/03/2022 a 14/03/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 20/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BC572AEE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 690, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 690, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DIOGENES TELLES DE CARVALHO FILHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **033.944.031-70**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/08/2023 a 30/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A8499EDF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 694, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 694, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LEILA ALVES DIAS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **374.932.561-87**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2020 a 31/05/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 20/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AD848D33

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 695, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 695, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **PAMELA MARIA OLIVEIRA SILVA MACIEL**, inscrito (a) no CPF sob o nº **045.752.511-86**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PSF**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/09/2021 a 16/09/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 20/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AD34D540

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 696, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 696, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **AMINADABE JOSE DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **036.348.314-48**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2022 a 30/06/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 20/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:647F9B87

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 697, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 697, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **JAIRO DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR**, inscrito (a) no CPF sob o nº **875.864.871-20**, no cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2020 a 01/02/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **07/08/2023 a 26/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **27/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Obras Públicas de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Secretário(a)Municipal de Infraestrutura,Planejamento Urbano e Habitação

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D0AAA689

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 698, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 698, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ADOLFO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, inscrito (a) no CPF sob o nº **029.480.041-79**, no cargo de **COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMOLOGIA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/08/2023 a 20/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/08/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B6B2876B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 699, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 699, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **HILDO MARQUES DE MOURA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **409.361.121-15**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/10/2020 a 30/09/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **14/08/2023 a 02/09/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/09/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:886F3F38

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 715, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 715, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **WELITA ASSIS DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **031.944.661-19**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **14/08/2023 a 02/09/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/09/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de junho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4E2317A3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 317, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 317, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUIS MORATO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **311.576.531-20**, no cargo de **GUARDA**, lotado (a) na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/04/2021 a 06/04/2022**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **12/05/2023 a 31/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/06/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de março de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F9E3EF33

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 310, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 310, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RILDO BORGES FERNANDES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **447.963.236-00**, no cargo de **ESCRITURÁRIO**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2022 a 01/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2023 a 21/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/05/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:32460EAE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 304, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 304, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CLEIDISSON MARTINS DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **433.227.861-53**, no cargo de **ODONTÓLOGO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/05/2020 a 30/04/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/05/2023 a 30/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/05/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5C040420

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 301, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 301, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MARCILAINE MICLOS FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **138.658.106-24**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA E EPIDEMIOLOGIA**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/05/2023 a 21/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **22/05/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F077413

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 298, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 298, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ORLANDO CALIXTO DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **786.158.441-00**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2021 a 03/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/05/2023 a 20/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/05/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8A6649D6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 299, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 299, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **GERALDO CORCINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **982.880.321-68**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/03/2022 a 03/03/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/05/2023 a 20/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/05/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C29F015E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 294, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 294, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **DALVA VIEIRA DIAS COTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **006.785.411-75**, no cargo de **ASSESSOR (A)DE ESPECIAL III**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2021 a 03/01/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/05/2023 a 20/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/05/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:35394BE4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 274, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 274, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e Segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **IRENILDO GALDINO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **977.614.781-04**, no cargo de **GUARDA**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/02/2022 a 01/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/04/2023 a 02/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/05/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2023.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4DFCD19A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 275, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 275, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ANTONIO ROBERTO SULIANO DE LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **885.485.381-04**, no cargo de **ELETRICISTA**, lotado (a) na **PODER EXECUTIVO, SE. MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **15/07/2020 a 14/07/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/04/2023 a 22/04/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/04/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2B48B79D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 276, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 276, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **WALISSON SILVA DA COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **062.609.071-76**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2022 a 03/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/04/2023 a 30/04/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/05/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:919FCBFD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 277, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 277, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **011.511.761-09**, no cargo de **GERENTE DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**, lotado (a) na **SSECRETARIA DE TRANSPORTE**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/04/2022 a 31/03/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/04/2023 a 22/04/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **23/04/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2023.

WAGNER ARAUJO BAILÃO
Secretário de Transportes

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C0E54550

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 278, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 278, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **WALYS ALVES PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **864.983.711-53**, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/09/2020 a 31/08/2021**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/04/2023 a 30/04/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/05/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:40F4401B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 279, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 279, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUANA DE SOUZA MAGALHÃES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **707.943.261-88**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/03/2022 a 02/03/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **10/04/2023 a 29/04/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **30/04/2023**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretária de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:85CF3900

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 257, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 257, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **772.006.321-04**, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO - EFETIVOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2021 a 31/07/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/04/2023 a 02/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/05/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A5FF39C6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 250, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 250, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Agente Honorífico - Conselheiro Tutelar e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ALZIRA HELENA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **267.236.381-15**, no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado (a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/01/2022 a 09/01/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/04/2023 a 02/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/05/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2023.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0C66FDA7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 251, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 251, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **803.959.701-30**, no cargo de **GARI COLETOR**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, SERVIÇOS URBANOS - EFETIVOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/04/2019 a 19/04/2020**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/04/2023 a 02/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/05/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9E1250C1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 252, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 252, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JOSE ANTONIO DE JESUS LIMA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **000.686.351-50**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVÇOS URBANOS, SERVIÇOS URBANOS - COMISSIONADOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/10/2021 a 10/10/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/04/2023 a 02/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/05/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2023.

JUVELINO MENDES DE SOUZA JUNIOR
Secretario(a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0FBA118E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 253, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 253, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JOSE DIVINO DE SOUZA MACIEL**, inscrito (a) no CPF sob o nº **034.770.711-40**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FMS - SAMU (COMISSIONADO)**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/03/2022 a 28/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/04/2023 a 02/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/05/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:655073A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 254, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 254, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **885.727.571-04**, no cargo de **GARI**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - EFETIVOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/02/2022 a 05/02/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/04/2023 a 02/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/05/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F2E282F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 255, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 255, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA FRANCO FLORENTINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **589.392.296-49**, no cargo de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS - COMISSIONADOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/04/2022 a 31/03/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **03/04/2023 a 02/05/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **03/05/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de março de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AE24D30D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIA 007 2023

Estado de Goiás - Município de Sanclerlândia. Pregão presencial SRP Nº 007/2023. O município de Sanclerlândia, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 10 (dez) de julho de 2023, às 09:00horas, em sua sede na Praça Três Poderes n.º 07 Centro – Sanclerlândia G0, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial - SRP, objetivando o registro de preço para o fornecimento de Materiais de consumo, contratação de serviços, e demais aquisições, com a finalidade de atender a demanda vinda do município de Sanclerlândia e dos órgãos ligados ao município, tipo menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, maiores informações poderão ser obtidas na prefeitura municipal, no endereço acima citado ou no site www.sanclerlandia.go.gov.br.

Sanclerlândia, 23 de junho de 2023.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:456174CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023042048

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITO AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER PACIENTES DA UTI..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa VIA NUT - NUTRIÇÃO CLINICA E PRODUTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.095.992/0001-76 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56513 - ISOSOURCE 1.5 CAL 1000ML			100.0000	UNIDADE	R$ 24,9900	R$ 2.499,00
2		56515 - NOVASOURCE GI CONTROL 1000ML			50.0000	UNIDADE	R$ 50,2000	R$ 2.510,00
3		900696 - NOVASOURCE SENIOR			30.0000	UNIDADE	R$ 43,5000	R$ 1.305,00
4		73312 - NOVASOURCE GC 1.5 SISTEMA FECHADO			50.0000	UNIDADE	R$ 59,9000	R$ 2.995,00
5		73407 - NOVASOURCE GC SISTEMA ABERTO			100.0000	UNIDADE	R$ 37,9000	R$ 3.790,00
6		62029 - PEPTAMEN 1.5 250ML			50.0000	UNIDADE	R$ 31,9000	R$ 1.595,00
7		61821 - ISOSSOURCE MIX			100.0000	UNIDADE	R$ 21,4700	R$ 2.147,00
8		61822 - NOVASOURCE RENAL			30.0000	UNIDADE	R$ 13,9000	R$ 417,00
9		56518 - IMPACT 200ML			30.0000	UNIDADE	R$ 14,4100	R$ 432,30
10		73368 - NUTREN CONTROL 200ML			30.0000	UNIDADE	R$ 14,9000	R$ 447,00
11		61827 - NOVASOURCE PROLINE			30.0000	UNIDADE	R$ 13,9000	R$ 417,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 18.554,30
TOTAL GERAL:								R$ 18.554,30

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/06/2023

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4AD1D18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 394 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Homologa Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade do preenchimento imediato de 56 (cinquenta e seis) vagas para o cargo de Agente Educativo de Inclusão - Apoio, 18 (dezoito) vagas para o cargo de Auxiliar de Secretaria, 33 (trinta e três) vagas para o cargo de Merendeira, 66 (sessenta e seis) vagas para o cargo de Monitor de Creche e 35 (trinta e cinco) vagas para o cargo de Porteiro Servente, para Secretaria Municipal de Educação em caráter excepcional e em atenção ao disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 002/2023, no âmbito do Município de Mineiros, para contratação temporária de **Agente Educativo de Inclusão - Apoio, Auxiliar de Secretaria, Merendeira, Monitor de Creche e Porteiro Servente**, conforme classificação a seguir:

CARGO: **AGENTE EDUCATIVO DE INCLUSÃO– APOIO**					
APROVADOS - 56					
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO	**NOTAS**
1	1466	ROSÂNGELA PEREIRA OLIVEIRA SANTOS TEODORO	04/07/1988	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	9
2	1320	NEIVA RODRIGUES DE ARAÚJO	03/06/1970	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,75
3	1184	GIRLENE EUZEBIO FERREIRA	13/07/1987	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,75
4	1653	KARINE SILVA EVANGELISTA	19/11/1991	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,75
5	1770	MAYLA DA SOUZA PAULINO	11/03/1994	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,75
6	1072	AMANDA CRUVINEL DE OLIVEIRA ARAÚJO	04/04/2002	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,75
7	1096	SÔNIA INÁCIO NOGUEIRA	31/07/1971	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,5
8	0312	SÔNIA RAMOS ALMEIDA	08/06/1982	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,5
9	1058	DIANA SILVA DE JESUS	20/11/1988	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,5
10	1685	ANA RAQUEL DOS SANTOS CÂNDIDA	18/08/1990	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,5
11	0918	MARTA CAETANO SILVA RADIN	25/06/1975	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,25
12	0604	SANDRA DE ARAÚJO NUNES	25/08/1981	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,25
13	0690	LEIDIANA PEREIRA MARTINS	22/09/1983	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,25
14	1647	FLORENTINA DE JESUS SOARES	06/09/1984	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,25

15	1611	MARCELA SILVA MARTINS SILVÉRIO	09/04/1985	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,25
16	0118	LAISA RODRIGUES DA SILVA	16/05/1991	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8,25
17	1791	LIANA VILELA SANTOS	13/06/1981	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8
18	0611	ANDREIA DOS SANTOS	18/08/1985	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8
19	1570	DAISY ROCHA PORTELA AGUIAR	06/06/1986	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8
20	1548	JEANE VILELA COSTA	14/10/1986	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8
21	1414	SONIA DA SILVA PORATO	05/10/1987	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8
22	1048	SELISMAURA FERREIRA DE SOUZA	05/09/1989	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8
23	1811	FRANCYELLE ALMEIDA ALVES	10/07/1992	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8
24	0769	DÉBORA RAYANE PEREIRA DA CRUZ	11/09/1995	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8
25	1037	LUANA CATARINA RODRIGUES FERREIRA	04/11/1996	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8
26	0897	RAÍRES PEREIRA SANTOS	08/06/1999	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	8
27	1017	JÚLIO CÉSAR GONZAGA	04/12/1976	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,75
28	0814	CECILIAN CÁSSIA CAMARGOS OLIVEIRA	27/04/1988	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,75
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO	**NOTAS**
29	0992	PALOMA SILVA RODRIGUES FERRAZ	01/02/1993	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,75
30	0223	KELLY MARTINS DE SOUZA	11/02/1993	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,75
31	0227	THAIS DOS SANTOS MORAIS	19/04/1995	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,75
32	1519	POLYANNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/08/1996	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,75
33	1342	ANDREZA ARANTES DE OLIVEIRA COSTA	30/08/1996	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,75
34	1026	MIRIAM BARRETO ROSA NOGUEIRA	31/08/1976	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
35	1724	CLAUDIA CABRAL	24/09/1979	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
36	1630	CRISTINA MARQUES GONZAGA	14/02/1980	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
37	1914	MARCIA BENTO DA SILVA OLIVEIRA	18/05/1981	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
38	1898	HELBA MARIA MACHADO OLIVEIRA	24/06/1983	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
39	1520	VANESSA SILVA SOARES LIMA	06/09/1984	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
40	0719	CLEITIAN NAVES SOUZA	14/09/1985	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
41	1616	HELOÍSA NAYARA OLIVEIRA SILVA	23/12/1987	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
42	0747	LUISA SOUSA SANTOS OLIVEIRA	08/12/1988	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
43	1667	KAMYLLA SOUSA PRADO	28/10/1995	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
44	1258	LARYSSA DA SILVA ALMEIDA	06/02/1997	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
45	0245	CAMILA RIBEIRO BATISTA	19/09/1997	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
46	1758	NATALLE GEOVANA SANTOS SILVA	23/11/1997	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
47	0051	BRENDA SANTOS SILVA	08/03/1998	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
48	1764	KATE EVELYN TORRES ADORNO	03/08/1999	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
49	1286	BRUNA JANINY COUTO DE ALMEIDA	12/01/2004	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,5
50	1495	ISABEL CRISTINA FERNANDES	13/09/1972	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,25
51	1134	LARA LESLIE MARCELINO OLIVEIRA	14/03/1976	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,25
52	0205	LUCIANE DE OLIVEIRA	21/03/1980	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,25
53	0976	WELISON SANTOS VIEIRA	19/12/1982	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,25
54	1540	RENATA PERES DE MELO	20/07/1983	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,25
55	1205	ANDRIELE FERREIRA DA SILVA CAMILO	28/12/1988	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,25
56	1845	RAQUEL SOUZA MENEZES	22/05/1993	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7,25

CADASTRO DE RESERVA - Todos com 6,0 pontos acima					
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
57	1261	DIVAY OLIVEIRA DE MORAIS	20/01/1977	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
58	1669	ELAINE OLIVEIRA S. SOUZA	04/12/1977	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
59	1114	JANETE LOPES DA SILVA	03/04/1978	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
60	0495	VALDIRENE MACHADO DA CONCEIÇÃO	06/03/1980	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
61	0460	FANNY MARIA G LOPES	11/07/1985	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
62	0341	ALINE DE SA PEREIRA NUNES	22/07/1989	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
63	0173	ROSÁLIA SILVA CRUCIOL	26/04/1991	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
64	0342	INDIANARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/12/1992	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
65	1460	FABIANE BARBOSA SOUZA	01/02/1993	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
66	0373	DÉBORAH RAYANE NUNES TAVARES	27/09/1995	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
67	1074	BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES	07/07/1997	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
68	1071	AMANDA LUZIA GOMES OLIVEIRA	30/06/1998	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
69	0266	CRISLIANE DA SILVA SOUSA	19/12/2000	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
70	1505	NAYARA PACHECO DE SOUSA	19/03/2003	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	7
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO	**NOTAS**
71	0579	ROSANIA DE JESUS SILVA	21/05/1971	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,75
72	0588	KÁTIA SOARES DOS ANJOS ALVES	19/11/1973	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,75
73	0141	ÁDMA COSTA SOUSA	18/07/1983	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,75
74	0561	ALINE FERREIRA VIDA	08/08/1986	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,75
75	0307	LUANA WILLIMARA SALES DE MEDEIROS SILVA	03/01/1990	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,75
76	0156	KAYSA ELISABETE SOUSA LIMA	04/01/1991	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,75
77	1401	ANA PAULA PIO DE REZENDE	04/08/1992	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,75
78	0765	JOICE SILVA SOUZA	05/05/1996	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,75
79	0023	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	12/12/1996	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,75
80	1469	VALDETE RESENDE SILVA SOUSA	17/02/1970	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,5
81	1529	IACENARA HAUAGGE BOGDANOVCZ ALENCAR	05/01/1979	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,5
82	0434	WENIA LUZ BISPO	07/03/1984	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,5
83	1721	FABIANA CURVELO DELGADO	19/05/1984	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,5
84	1828	CARLA VIEIRA DE LIMA	19/01/1992	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,5
85	1523	JHULIA LINHARES DE SOUZA	09/03/1992	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,5
86	0512	MARIZA GABRIELA LEONI MORAIS	03/02/1995	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,5
87	1418	FELIPE PASSOS SILVA	19/12/2000	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,5
88	0116	MIKAELI PIO DA SILVA	27/02/2005	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,5
89	1646	ATANAZIA BARBOSA DE SOUZA	16/07/1969	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,25
90	0378	ROSILEIDE VICENTE DA SILVA	23/08/1974	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,25
91	1303	SUSIE MARTINS CARVALHO	05/12/1983	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,25
92	0824	ARILENE SOUSA OLIVEIRA	30/04/1984	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,25
93	0035	BIANCA OLIVEIRA SANTOS SOUSA	23/02/1990	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,25
94	0692	JOSILENE BOAS FONSECA	29/04/1990	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,25
95	0075	FLÁVIO DE MORAES OLIVEIRA	06/02/1998	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6,25
96	1530	JOACY MACHADO TEODORO	15/08/1963	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6
97	0820	ALDENY DELFINO DE LIMA SILVA	04/06/1972	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6

98	0420	LIANE AUXILIADORA DE ARAUJO	24/04/1977	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6
99	1169	LUZILENE SILVA DOS SANTOS	27/11/1982	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6
100	0545	MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA	15/12/1984	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6
101	1553	LEILIANE SILVA RODRIGUES	12/11/1987	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6
102	1282	MARÍLIA GABRIELA DE MOURA	29/10/1988	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6
103	0587	FRANCES LARRAIKE OLIVEIRA DAMASCENA	25/03/1994	A.E.INCLUSÃO - APOIO.	6

CARGO: **AUXILIAR DE SECRETARIA**

APROVADOS - 18

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO	**NOTAS**
1	1336	DÉBORA CONCEIÇÃO DA SILVA MORAES	12/06/1986	AUXILIAR DE SECRETARIA.	10
2	1297	TIAGO BATISTA CARDOSO	14/01/1988	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9,5
3	1600	PABLO BATISTA DA SILVA	22/11/1988	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9,5
4	1566	VITÓRIA SILVA FERREIRA	10/03/2005	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9,5
5	0037	PRICILA SILVA MELO	24/12/1987	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9,25
6	1675	KENIEL MARCOS ELIAS COSTA	27/04/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9,25
7	0558	AMANDA DO NASCIMENTO SOUZA	03/11/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9,25
8	0171	ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO	09/04/1986	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9
9	0410	DANIELE ALMEIDA GOMES	28/02/1993	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9
10	1633	GUILHERME CARRIJO DA SILVA	23/02/1996	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9
11	1757	ELIDAIARA MARIA PEREIRA DA SILVA	19/03/1997	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9
12	1911	EVILLYN CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES	05/06/1999	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9
13	0048	TAINARA SILVA ALVES	30/06/1999	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9
14	0707	NICOLY DE JESUS COSTA	02/02/2002	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9
15	0161	KAIQUE OLIVEIRA SOUZA	22/03/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9
16	1544	GEOVANA LOURENÇO RESENDE	27/09/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	9
17	1464	KAMILLA FIUZA	04/03/1991	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,75
18	1234	THAILISE SOUZA DIAS	24/09/1993	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,75

CADASTRO DE RESERVA - Todos com 6,0 pontos acima

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO	**NOTAS**
19	0059	CAROLINE ALBUQUERQUE GOULARTE	06/08/1994	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,75
20	0099	ANA FLAVIA OLIVEIRA DE JESUS	04/02/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,75
21	1440	ISADORA CARVALHO TIAGO	15/09/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,75
22	0780	INGRID STEEFHANY DOS SANTOS ALVES	24/06/1999	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,75
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO	**NOTAS**
23	1364	JÚLIA ABREU D G AMORIM	03/01/2000	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,75
24	1637	IANDARA BATISTA DE JESUS	24/05/2000	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,75
25	0732	CRISTIANE MARCIÃO BELO	06/09/1977	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,5
26	1545	NAIARA TEIMANY GONÇALVES BRANDÃO	04/05/1986	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,5
27	0263	DANIELA MELO ALVES BRITO	10/05/1990	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,5
28	0946	ANDRESSA ROSILDA DA SILVA	29/05/1991	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,5
29	0421	STEPHANY RODRIGUES DE MELO	30/01/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,5
30	0159	LUANA CARNEIRO PEREIRA	08/02/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,5
31	0412	ANA CAROLINA REZENDE LUIZ	19/02/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,5
32	1716	ADRIANE BENICIO DE OLIVEIRA	24/08/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,5
33	0722	ISABELLA RIBEIRO DOS SANTOS	26/12/2000	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,5
34	0282	KESIA RODRIGUES ALVES	26/12/2000	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,5
35	0098	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	02/07/2002	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,5
36	1441	ARIADNE RESENDE OLIVEIRA	30/09/2002	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,5
37	0331	THALYNE BARBOSA BENTO	17/05/2004	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,5
38	1120	NEIDE OLIVEIRA SOUSA	10/09/1976	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
39	1597	ELIANA CHRISTINA DAMINE ROSA	19/04/1983	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
40	0256	ROBERTA RODRIGUES DA SILVA BORGES	30/06/1983	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
41	1214	PATRICIA ALVES FREITAS	27/07/1985	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
42	1738	DANILA SILVA MARIANO	28/09/1986	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
43	0049	GISLAINE DE JESUS VILELA	02/12/1987	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
44	1311	SUSANA CARRIJO LUCIANO BUENO	13/04/1989	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
45	**0810**	**ANA PAULA DOS SANTOS LIMA**	22/01/1993	AUXILIAR DE SECRETARIA.	**8,25**
46	**0094**	**ELISANIA SOUZA ALMEIDA**	09/07/1993	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
47	1674	LUDIMILA DA SILVA RODRIGUES	15/02/1997	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
48	0620	KAROLAYNE ALVES DE JESUS OLIVEIRA	25/07/1997	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
49	0337	ISABELLA SOUSA OLIVEIRA	10/04/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
50	1130	CLEUBER DA SILVA NETO JUNIOR	04/05/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
51	**0439**	**ANNA BARBARA SILVA CERVO**	14/05/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
52	1340	NAYARA RODRIGUES FAGUNDES	01/08/2004	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
53	1708	KALLUANY GENEQUELE CARVALHO SOUSA	17/09/2004	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
54	1411	ANA GABRIELA MARTINS VILELA	23/12/2004	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8,25
55	0818	GISELE BATISTA	20/04/1979	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
56	0277	JOSILARA MOREIRA FRANSOSI	31/12/1986	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
57	0586	FRANCIELE MOURA DOS SANTOS	21/12/1988	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
58	0819	BEATRIZ CONCEIÇÃO CARRIJO	17/02/1993	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
59	1309	RONIVALDO ALMEIDA PLACIDO	16/04/1996	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
60	1442	RUTH KEREN APUQUE QUEIROZ DIAS DA ROCHA MAGALHÃES	22/06/1996	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
61	1383	JULIENE OLIVEIRA MORAES	04/04/1997	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
62	0508	ELISAMA RAMOS MURGIA FERREIRA	12/07/1997	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
63	0192	BRENDA LORRAYNE SILVA FERNANDES	07/08/1997	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
64	0144	ISADORA MARTINS NERES	23/11/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
65	1626	FABIANA FERREIRA MARTINS RODRIGUES	17/03/1999	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
66	0718	MARIA GENNYFFER DE ALBUQUERQUE SANTOS	09/07/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
67	1532	LIA ANGÉLICA RIZZARDI	05/08/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
68	1089	ADRIANA VITAL TAVARES	01/11/2004	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO	**NOTAS**
69	1712	WEYLLA MONYK REZENDE DOS SANTOS	22/12/2004	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
70	0822	NICOLAS EMANNUEL MASCARENHAS DE SOUZA	19/07/2005	AUXILIAR DE SECRETARIA.	8
71	0503	HELLEN ASSIS SILVA	20/04/1980	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
72	0368	FABIANA BARBOSA SOUZA	01/08/1981	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
73	1445	ELISETE APARECIDA SOUZA NUNES	10/10/1984	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75

74	0883	FLÁVIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES	20/06/1986	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
75	1443	CÍNTIA VIEIRA DE FREITAS SANDIEGO	17/03/1987	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
76	0597	FERNANDA BARBOSA SILVA	09/03/1991	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
77	1681	ABNER JESUS MOREIRA FILHO	06/05/1991	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
78	0865	HUGO OLIVEIRA BORGES	08/04/1993	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
79	1761	ROMÁRIO SCHENKEL CARDOSO	12/02/1994	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
80	1066	ALICE NASCIMENTO MESQUITA	31/12/1995	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
81	0202	MARAÍZA APARECIDA KNUPP BAEN	16/05/1997	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
82	0281	HANNE BRUNYELLE VIANA DE LIMA	28/07/1997	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
83	1906	KELLY KRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	06/04/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
84	0311	RAIANE SILVA VASCONCELOS	17/03/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
85	0351	CAMILA FARIA FERREIRA PAES	15/10/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
86	**1397**	**ARYANE TOLENTINO MATOS**	08/09/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,75
87	1774	ADÃO DE JESUS DE PAULA	26/02/1956	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
88	0537	ROSÂNGELA ALVES DE SOUZA	03/01/1984	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
89	0737	KEILA SANTOS ARAÚJO	01/03/1988	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
90	1385	DEISY MORGANA LOPES GALVAO MORTOZA	29/11/1988	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
91	0470	JOYCE GONÇALVES	11/03/1989	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
92	1648	SOLANGE ALVES OLIVEIRA	19/10/1989	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
93	1180	ELIETE VEIGA LOPES	03/09/1991	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
94	0394	DAMICIANE DA SILVA GOMES	02/02/1992	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
95	1467	FRANCIELLE PEREIRA DA SILVA SANTOS	16/02/1992	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
96	1161	RANDES PAULO MONTEIRO DOS SANTOS	02/04/1993	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
97	0239	GEISIELLEN SILVA SANTOS	27/05/1993	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
98	0414	MORGANA SILVA ALVES	30/01/1995	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
99	1699	CAMILA CAMARGO TAVARES	11/12/1995	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
100	0998	MIKAELLA BATISTA DE SOUZA	16/05/1996	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
101	1814	JERDEANY SOUSA OLIVEIRA	21/11/1997	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
102	0333	KETLEN CRISTINA OLIVEIRA LUZ	06/03/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
103	0837	RAFAELLA DA SILVA SANTOS	04/09/2000	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
104	1144	REGINALDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA CRUZ	14/01/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
105	1402	ISABELA CARRIJO DE OLIVEIRA	13/12/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
106	1751	AMANDA FRANCISCO DUTRA	04/11/2002	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
107	1508	WILLIAN WAGNER KLESZCZ	19/01/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
108	0494	LUANA RODRIGUES SANTOS	22/03/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
109	1298	SAMIRA DE JESUS ALMEIDA	04/04/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
110	1572	GABRIEL OLIVEIRA MARTINS	27/02/2004	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,5
111	0895	MARIA JOSÉ SILVA CARRIJO	14/02/1970	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
112	1232	WALKIRIA OVIDIO DE PAULA	07/05/1971	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
113	1170	REIR RESENDE BATISTA	17/02/1977	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
114	1622	WANESSA MOREIRA ARAÚJO	17/12/1981	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO	**NOTAS**
115	1236	MARIA SELMA CAMPOS DE OLIVEIRA	02/02/1986	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
116	1863	DAIANE SEVERINO CORRÊA ALMEIDA	15/11/1986	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
117	0100	REGIANE REGIS SOARES ALMEIDA	18/08/1988	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
118	1083	JOSIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	10/03/1994	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
119	0615	CARLA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	03/01/1995	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
120	1147	MONIQIE NOGUEIRA DA SILVA	09/09/1996	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
121	0444	ANNA BEATRIZ SILVA BARCELOS	03/09/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
122	0374	VERÔNICA OLIVEIRA SANTOS	06/09/2000	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
123	0697	CRYS STEFANI NASCIMENTO DE JESUS	05/11/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
124	0966	INGRID FAGUNDES CARRIJO	21/06/2002	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
125	1256	CRISTIELEN SOUZA GOUVEIA	19/08/2002	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
126	0870	MEIRIELLY TEIXEIRA SILVA	07/12/2002	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
127	1910	LUIS OTAVIO NUNES BORSATO	13/12/2002	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
128	1068	MARIA PAULINA DO CARMO SILVA	13/03/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
129	1365	HEMILY DOS REIS RIOS	15/03/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
130	1312	GUSTAVO NOGUEIRA BORGES	12/09/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
131	0305	EVELLYN VIEIRA SILVA	29/03/2004	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
132	1835	ANNA VITÓRIA DE JESUS	04/01/2005	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7,25
133	1704	MARIVALDA MORAIS RODRIGUES OLIVEIRA	20/03/1966	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
134	0381	KATIA CAMARGO DA COSTA	18/09/1969	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
135	1918	MICHELLE DE OLIVEIRA	27/05/1976	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
136	0320	MARIA APARECIDA SOUSA SILVA	24/07/1983	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
137	0062	JEANE FRANÇA DE SOUZA	23/12/1985	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
138	1586	MARYANA OLIVEIRA VIANA	02/07/1986	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
139	0293	ALINE OLIVEIRA SILVA	03/06/1990	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
140	0001	LAURA DANIELLY MORAIS SILVA SOUZA	01/05/1993	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
141	**0916**	**FRANCIELLY DO CARMO CÂNDIDO**	05/04/1995	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
142	0124	ANA CAROLINA FERNANDES CORREIA	05/09/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
143	1660	ALINE PERES	21/10/1999	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
144	1354	DANIELA SANTOS ALMEIDA	05/05/2000	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
145	1417	DAYSI ALVES FERREIRA	11/06/2002	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
146	0688	ANTHONY OLIVEIRA ALMEIDA	19/06/2002	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
147	0913	NATHALLY RODRIGUES BORGES E SILVA	30/06/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
148	1511	CARLA VITÓRIA CRUZ BORGES.	01/07/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
149	0283	ERICA ALVES MIRANDA	09/03/2005	AUXILIAR DE SECRETARIA.	7
150	0419	IRANETE VILELA DE SOUZA	02/05/1975	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
151	1692	VALCILENE DIONÍSIO OLIVEIRA	14/05/1979	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
152	1373	MAURISA ALMEIDA DA CRUZ	19/07/1979	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
153	1375	MARIA JOSÉ ANANIAS DE REZENDE	30/07/1980	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
154	1082	CLEIDINAIDE DE SOUZA SOBRINHO	05/10/1981	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
155	1143	VALDEVANY OLIVEIRA ALMEIDA	28/11/1987	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
156	1444	JULIE ALVES DE ALMEIDA	04/06/1990	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
157	1432	RAMAYA ALVES FERREIRA	03/04/1991	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
158	0467	LETICIA DO NASCIMENTO MORAES	25/07/1993	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
159	0327	ARIELLY SILVA RESENDE	28/02/1994	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
160	1249	THAYLLA COSTA RESENDE LIMA SANTOS	06/08/1994	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO	**NOTAS**

161	1858	KRISTHEFANY DAMASCENO RODRIGUES	02/09/1994	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
162	0095	RAISA SILVA PEREIRA	21/01/1995	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
163	0019	VIVIANE ROSA DA SILVA	21/06/1995	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
164	1890	DAUANE LÉIA PEREIRA DOS SANTOS	13/09/1996	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
165	1610	EMANUELLE CRISTINA ALVES VIANA	08/03/1997	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
166	1705	THAYSA CARLA MIRANDA DE OLIVEIRA	27/10/1997	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
167	0623	GISLAYNE DE SOUZA SANTOS	07/01/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
168	0324	AMANDA CRISTINA ARAÚJO DE SOUZA	20/02/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
169	0125	LUANA SANTOS PIO	31/12/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
170	1765	ANA LIGIA OLIVEIRA VIANA	06/10/1999	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
171	0391	SHAYANNE CASTRO LIMA	01/03/2000	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
172	0289	WEYK PEREIRA MARTINS	26/01/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
173	0956	MILLENE CORREIA MATOS	19/02/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
174	0849	LORRAINE ELIAS SOUSA	04/10/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
175	0093	LORENA SANTOS DE JESUS	27/12/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
176	0451	YASMIN DA SILVA PEREIRA	09/08/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
177	1138	LEANDRO NOGUEIRA MACHADO	25/12/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
178	0278	ANA JÚLIA SANTOS SILVA	04/04/2005	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,75
179	1575	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA MIRANDA	29/10/1984	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
180	0080	VIVIANE FERREIRA VIDA	13/05/1985	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
181	1181	EVELINE MARTINS CARVALHO	10/02/1986	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
182	1889	LUANA MIRANDA BATISTA	12/03/1988	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
183	1555	LUANA FERRAZ MACHADO	20/04/1988	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
184	1363	SAMANTHA JESUS GOES	16/08/1988	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
185	0544	LORRAINE COSTA OLIVEIRA	28/11/1988	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
186	0034	VALDETE CAETANO DA SILVA	29/09/1989	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
187	0931	ANA PAULA AZEVEDO JERICO	11/08/1990	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
188	1380	MAYRA AP PRADO RESENDE	08/11/1990	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
189	0903	LARISSA CRISTINA XAVIER DA SILVA	29/12/1991	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
190	0109	LARISSA FERREIRA	21/10/1993	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
191	1571	NAIRELY ALMEIDA SANTOS	06/08/1995	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
192	0210	LUCINEIDE SILVA ALVES	07/04/1996	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
193	0079	RAFAELA SILVA BOA AVENTURA	01/12/1996	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
194	1070	GUILHERME CARRIJO FREITAS	08/09/1997	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
195	1344	VITÓRIA SOUSA PRADO	21/02/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
196	0595	EURO ANTÔNIO BATISTA OLIVEIRA JÚNIOR	23/12/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,5
197	1754	EDINALVA SILVA COSTA DOS SANTOS	01/01/1974	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
198	0919	YEDA PEREIRA DA SILVS	02/08/1976	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
199	1719	RENATA FERREIRA DE SOUZA DE PAULA	30/05/1984	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
200	1266	ANGELA ALVES PEREIRA	22/06/1984	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
201	0687	DEUNICE ALVES NOGUEIRA	05/02/1985	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
202	1224	PRISCILA RODRIGUES BORGES LIMA	13/04/1989	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
203	1801	LUKAS LUIS BARROS DA ROCHA	04/05/1993	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
204	0574	LARISSA SILVA DO NASCIMENTO	04/03/1996	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
205	0526	DEIVILA RODRIGUES RESENDE	10/05/1997	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
206	1742	KALINKIA SUZY SILVA CARRIJO	31/08/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO	**NOTAS**
207	0139	THALWILA BARBOSA DAS CHAGAS	27/03/1999	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
208	1524	GRAZIELE FERREIRA ALMEIDA	28/07/1999	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
209	0323	RYAN SILVA VASCONCELOS	16/11/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
210	1720	GABRIELA COSTA ALVES	23/02/2004	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
211	0447	ANNA FLÁVIA OLIVEIRA DE JESUS	02/06/2004	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6,25
212	1455	DINAIR ALMEIDA BRANCO	28/05/1974	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
213	0371	VANESSA MARTA DE SOUSA MACHADO	23/04/1979	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
214	0195	JANAINA PONTES DA SILVA BARROS	02/12/1985	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
215	0015	LEILA SANTOS LESSA	30/06/1989	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
216	1683	ANA PAULA SOUSA DIONÍSIO	27/08/1989	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
217	0033	LUANA BARBOSA SANTOS	10/11/1992	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
218	0104	MIRIAM ALVES DA SILVA FERREIRA	31/12/1993	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
219	1011	MAYKE MAXWEEL NUNES LOPES	02/02/1994	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
220	0011	ANDREICE OLIVEIRA SOUZA	12/09/1994	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
221	0209	JOYCE THALLYA STÉFANNY FONTOURA DOS ANJOS	03/08/1995	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
222	1149	RHANNA HAYARA COSTA SANTOS	06/09/1995	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
223	0862	EDUARDA BARBOSA BELO DE MORAES COUTINHO	15/05/1998	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
224	0105	HETIELLY SOUZA MENDONÇA	29/08/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
225	1831	GABRIEL MARQUES FARIA	20/11/2001	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
226	1408	LARISSY SANTOS VIEIRA	17/04/2003	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
227	0619	KAIK LUCAS BERNARDO CARRIJO DOS SANTOS	04/05/2004	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6
228	1539	EDWIRGENS SANTOS CARVALHO	28/09/2004	AUXILIAR DE SECRETARIA.	6

CARGO: **MERENDEIRA**

APROVADOS - 33

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
1	0648	PÂMELA NAVES CORREIA	22/04/1989	MERENDEIRO(A).	9,75
2	0987	ADRIANA ARAÚJO SILVA	24/06/1987	MERENDEIRO(A).	9,5
3	1577	MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	19/06/1991	MERENDEIRO(A).	9,5
4	1560	MARIA HELENA NASCIMENTO ALVES	27/08/1964	MERENDEIRO(A).	9
5	1623	CARMELINA DA SILVA BORGES	31/01/1966	MERENDEIRO(A).	9
6	1666	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	23/10/1976	MERENDEIRO(A).	9
7	0298	ROSENI SOUZA LIMA	06/02/1978	MERENDEIRO(A).	9
8	0484	MARIA JOSÉ NUNES SILVA	12/07/1982	MERENDEIRO(A).	9
9	1187	ALINE MARON SILVA	27/07/1989	MERENDEIRO(A).	9
10	1216	CRISTIANA SILVA FERREIRA	22/05/1975	MERENDEIRO(A).	8,75
11	0437	ALDA CALIXTO VIANA	07/10/1979	MERENDEIRO(A).	8,75
12	0211	LUCILÉIA SILVA VITORINO	26/12/1983	MERENDEIRO(A).	8,75
13	1718	ELANDIA DE SOUZA NASCIMENTO	19/06/1987	MERENDEIRO(A).	8,75
14	1183	ROSECLEIA DE JESUS SOUSA	04/02/1989	MERENDEIRO(A).	8,75
15	1827	VANIELLE SILVA SANTOS	26/10/1995	MERENDEIRO(A).	8,75

16	1330	MARIA DE FÁTIMA MATOS SOUSA	05/03/1970	MERENDEIRO(A).	8,5
17	1833	NILVA JESUS BASTOS DA SILVA	20/04/1973	MERENDEIRO(A).	8,5
18	1021	ROSANGELA KEILA SOUSA DIAS FERREIRA	20/09/1975	MERENDEIRO(A).	8,5
19	0290	CHARLENE MARIA MACIEL SOUSA	13/10/1981	MERENDEIRO(A).	8,5
20	0244	NAILTANE NAVES OLIVEIRA	16/03/1995	MERENDEIRO(A).	8,5
21	1218	SANDRA COSMO FRANCO	30/03/1995	MERENDEIRO(A).	8,5
22	0679	ELAINE SOUSA DA CONCEIÇÃO	23/09/1982	MERENDEIRO(A).	8,25
23	1547	JAQUELINE FERREIRA	23/12/1982	MERENDEIRO(A).	8,25
24	0812	JOSIANE GOMES DIAS	02/11/1986	MERENDEIRO(A).	8,25
25	1097	GLEICE RAMOS DA SILVA	24/01/1990	MERENDEIRO(A).	8,25
26	0607	VERÔNICA ARTENISA DE SOUZA RIBAS	15/10/1992	MERENDEIRO(A).	8,25
27	1270	MARIA CLEIDE FREITAS DIAS	06/07/1964	MERENDEIRO(A).	8
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
28	0299	MIRIAN ALVES PIRES MACHADO	03/09/1981	MERENDEIRO(A).	8
29	1873	MIRIAN NOGUEIRA BIAPINO	14/07/1983	MERENDEIRO(A).	8
30	1489	ROMÊNIA PEREIRA OLIVEIRA	12/02/1984	MERENDEIRO(A).	8
31	0709	SANDRA SURIANA SOARES	17/10/1987	MERENDEIRO(A).	8
32	1139	JOSELMA LOPES DE SOUZA	22/05/1988	MERENDEIRO(A).	8
33	0644	SAMARA OLIVEIRA SILVA	21/02/1990	MERENDEIRO(A).	8

CADASTRO DE RESERVA - Todos com 6,0 pontos acima

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
34	0453	SARILLA SANTOS SILVA	13/02/1992	MERENDEIRO(A).	8
35	1206	AURORA OLIVEIRA SILVA	30/08/1966	MERENDEIRO(A).	7,75
36	0160	NILVA DE JESUS PEREIRA RAMOS	22/08/1971	MERENDEIRO(A).	7,75
37	0316	ALCIMAR DE JESUS MORAES MIRANDA	09/11/1977	MERENDEIRO(A).	7,75
38	1670	JUDITE DE SOUZA DIAS ALVES	03/05/1980	MERENDEIRO(A).	7,75
39	1233	ROSIMARIA LOPES DE OLIVEIRA	09/03/1981	MERENDEIRO(A).	7,75
40	1561	MARINETE LINO PEREIRA	16/02/1982	MERENDEIRO(A).	7,75
41	0771	LUCILENE DE OLIVEIRA FRANCA	29/12/1983	MERENDEIRO(A).	7,75
42	1449	MARILEIDE NASCIMENTO DO PRADO	03/09/1975	MERENDEIRO(A).	7,5
43	0993	ELVIANE LUIZA DE MORAES	12/04/1982	MERENDEIRO(A).	7,5
44	0492	CLAUDIA MANTOVANI	27/08/1984	MERENDEIRO(A).	7,5
45	0151	DANIELA DE JESUS CARMO	15/06/1987	MERENDEIRO(A).	7,5
46	1856	FRANCIANE SILVA DOS SANTOS	30/08/1992	MERENDEIRO(A).	7,5
47	0436	DANIELA RAMOS SOARES	09/06/1996	MERENDEIRO(A).	7,5
48	1690	LUCIANA CORREIA LEÃO	06/07/1978	MERENDEIRO(A).	7,25
49	1067	SILVEM CARLA RODRIGUES BEZERRA	03/03/1984	MERENDEIRO(A).	7,25
50	1360	POLIANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO TERRA	26/04/1985	MERENDEIRO(A).	7,25
51	0208	NUBIA GOMES DE RESENDE	05/12/1992	MERENDEIRO(A).	7,25
52	0813	ANDRESSA CAROLINA TAVARES DOS SANTOS	20/02/1994	MERENDEIRO(A).	7,25
53	0169	BRENDA APARECIDA CARVALHO REZENDE RESENDE	14/10/1997	MERENDEIRO(A).	7,25
54	1108	SILDA DE OLIVEIRA SILVA	18/09/1955	MERENDEIRO(A).	7
55	1848	SOLANGE DE FÁTIMA DA SILVA KUMMER GORGEN	10/08/1967	MERENDEIRO(A).	7
56	1454	MARIA LÚCIA LOPES DOS SANTOS ANJOS	12/09/1971	MERENDEIRO(A).	7
57	1476	ADRIANA SOLANGE BARBOSA	09/07/1975	MERENDEIRO(A).	7
58	0476	PRICILA CRISTINA DOS SANTOS	21/03/1985	MERENDEIRO(A).	7
59	0930	WEILA RIBEIRO FIALHO	04/09/1994	MERENDEIRO(A).	7
60	1434	JULIANA APARECIDA VILELA OLIVEIRA	07/11/1994	MERENDEIRO(A).	7
61	0185	LAIS PERES	22/03/1995	MERENDEIRO(A).	7
62	1203	ANA CAROLINA GOMES CARVALHO	30/09/1997	MERENDEIRO(A).	7
63	1591	SIRLEI CARRIJO SILVA RODRIGUES	26/03/1967	MERENDEIRO(A).	6,75
64	1907	LUCILEA COSTA SANTANA	08/08/1968	MERENDEIRO(A).	6,75
65	0991	GIOVANNA NOGUEIRA	01/09/1981	MERENDEIRO(A).	6,75
66	1596	MARILENE FAGUNDES DE ABREU	23/11/1982	MERENDEIRO(A).	6,75
67	1160	RENATA FREITAS DOS SANTOS	20/05/1992	MERENDEIRO(A).	6,75
68	0665	VERLI APARECIDA DE SOUZA RIBAS	12/06/1994	MERENDEIRO(A).	6,75
69	1272	THAIS LORRAINE FRANCA DA SILVA	30/09/1996	MERENDEIRO(A).	6,75
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
70	0972	ISABEL DE JESUS MARTINS	19/09/1968	MERENDEIRO(A).	6,5
71	1075	ELIZIA MARA GOUVEIA DOS SANTOS	13/04/1972	MERENDEIRO(A).	6,5
72	1727	CHRISTIANE MARQUES GONZAGA	30/11/1977	MERENDEIRO(A).	6,5
73	0065	FABIOLA SILVA MARTINS	14/04/1985	MERENDEIRO(A).	6,5
74	0980	MARIA VALERIA DOS SANTOS	21/12/1989	MERENDEIRO(A).	6,5
75	0168	DAILMA CAMPOS OLIVEIRA	17/04/1999	MERENDEIRO(A).	6,5
76	0928	ALENILDA BARCELOS SOUZA	21/12/1975	MERENDEIRO(A).	6,25
77	1620	GLENDA AYBIL DE MORAES GONZAGA	20/01/1978	MERENDEIRO(A).	6,25
78	0261	GENAINA MARIA DA SILVA	19/03/1984	MERENDEIRO(A).	6,25
79	1283	JACKELINE SOUSA VIEIRA	06/03/1995	MERENDEIRO(A).	6,25
80	0076	DAIANE CRUZ VIEIRA	06/03/1996	MERENDEIRO(A).	6,25
81	1176	MARIA APARECIDA DE LIMA SOUSA	18/07/1963	MERENDEIRO(A).	6
82	0725	LUZIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	18/01/1964	MERENDEIRO(A).	6
83	0631	RUDIRAN SEVERINA BARBOSA DE SANTANA	09/05/1980	MERENDEIRO(A).	6
84	0667	MIZIA MARABA DE LIMA	30/11/1981	MERENDEIRO(A).	6
85	0806	SUSAME DA SILVA	20/10/1990	MERENDEIRO(A).	6
86	1713	LUANA FRANÇA FLORES	31/12/2001	MERENDEIRO(A).	6

CARGO: **MONITOR DE CRECHE**

APROVADOS - 66

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
1	0677	JULIANA DOS REIS LIMA	28/09/1999	MONITOR(A) DE CRECHE.	9,75
2	0723	KENIA MARIA DE JESUS SILVA	26/04/1985	MONITOR(A) DE CRECHE.	9,25
3	0188	LYENNE ASSIS CARDOSO CAMPOS	14/07/1990	MONITOR(A) DE CRECHE.	9,25
4	0755	LEISIANE DE SOUZA SILVA SANTOS	23/08/1991	MONITOR(A) DE CRECHE.	9,25
5	1254	CASSIA SOUSA OLIVEIRA	17/07/1992	MONITOR(A) DE CRECHE.	9,25
6	1518	LARISSA MACHADO REZENDE	28/01/1997	MONITOR(A) DE CRECHE.	9,25
7	0057	JANAÍNA FREITAS PEREIRA DE OLIVEIRA	21/08/1982	MONITOR(A) DE CRECHE.	9
8	1420	SANDIELE SILVA SOUSA	05/02/1998	MONITOR(A) DE CRECHE.	9

9	0234	LAISNARA CRISTINA ARAUJO SILVA	08/06/1991	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,75
10	0102	LUCRECIA CARDOSO RESENDE	25/08/1996	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,75
11	0968	THALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	10/04/1998	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,75
12	1295	CLAUDIO FILIPE MARTINS DE OLIVEIRA	21/12/2000	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,75
13	1092	THAYNARA SILVEIRA RODRIGUES	21/12/2001	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,75
14	0471	NATHÂNIA DE JESUS RIBEIRO	22/08/1990	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,5
15	0246	CASSIA STEFÂNIA FERREIRA CORRÊA	30/11/1993	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,5
16	0671	JOÃO MARCELO SANTOS SILVA	15/01/1999	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,5
17	0258	RAQUEL NOGUEIRA DA SILVA	25/03/1999	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,5
18	1227	MILENA CONCEIÇÃO MARQUARDT PEREIRA	13/04/1999	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,5
19	1032	RAISSA FRANCA	30/05/1999	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,5
20	0742	MISIANE REZENDE DA SILVA	15/02/2003	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,5
21	0134	LUCIANE MORAES LOPES	13/01/1986	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,25
22	1694	JUSCIVANIA OLIVEIRA SANTOS	08/02/1986	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,25
23	0071	SILMARA FRANSIELE DE JESUS	25/12/1986	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,25
24	0851	KEZIA BATISTA DA SILVA ALVES	02/04/1988	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,25
25	0566	LETICIA COELHO DUTRA	03/02/1993	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,25
26	1350	DHESSICA CAMILLA PINHEIRO	15/12/1993	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,25
27	0749	MAYARA ALVES DE MACEDO	13/10/1994	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,25
28	1238	LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA CONCEIÇÃO	09/01/1996	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,25
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
29	0740	IVANE MÁRCIA DOS REIS ARAÚJO	11/03/2002	MONITOR(A) DE CRECHE.	8,25
30	1826	SANDRA BATISTA FERREIRA	12/06/1978	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
31	1543	ELAINA MENDES DOS SANTOS	28/11/1982	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
32	0110	BIANCA DE SOUZA DIAS	02/03/1985	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
33	0240	JOSEANE DOS SANTOS	25/06/1987	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
34	0350	KELLY DIAS SILVA	29/10/1988	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
35	1481	KATIANE DE JESUS TEIXEIRA BARBOSA	31/10/1988	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
36	0975	MÁRCIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	21/11/1988	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
37	0336	MARIA EMILIA FERNANDES MARQUES	17/07/1991	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
38	0794	VIRLENE CARDOSO SILVA	26/03/1992	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
39	1729	STELLA MENDONÇA MARTINS	23/05/1992	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
40	1820	MAYRA SANTOS FERREIRA	08/07/1993	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
41	0826	GEMYMA MATOS DA SILVA	12/12/1995	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
42	1240	ALIANA DA SILVA OLIVEIRA	10/06/1999	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
43	1680	PÂMELA KAROLINE PERES SILVA	05/10/2001	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
44	0589	ISADORA MORAES PIO	16/06/2004	MONITOR(A) DE CRECHE.	8
45	1492	ENEIDE FERREIRA CARNEIRO	26/04/1977	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
46	0385	MARIA DALVANIRA DA SILVA ARRUDA	15/05/1978	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
47	0552	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	07/02/1982	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
48	0835	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	27/02/1983	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
49	0638	MARIZA DE SOUZA SANTOS	10/03/1983	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
50	0174	CORINA GONÇALVES DA SILVA	13/03/1987	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
51	1396	MARIANA JOSÉ DA SILVA	13/12/1987	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
52	1222	VIVIANE ALVES FREITAS CARRIJO	25/02/1988	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
53	1800	FERNANDA SOUZA SANTOS	10/06/1988	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
54	0264	RONAIRA DA SILVA	08/02/1989	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
55	0652	BRUNA SILVA ALVES	28/06/1989	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
56	0924	PAMELA CRISTINA PEREIRA SANDOVAL	12/09/1994	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
57	0788	RADMILA MOREIRA COSTA	22/10/1995	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
58	1004	JOSIMARA COSTA SOUSA	25/10/1995	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
59	0135	MELISSA SOUZA CARDOSO	28/09/1996	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
60	0393	BIANCA DE LIMA BATISTA	16/07/2004	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,75
61	0793	MARISLEI SILVA SOUZA	04/02/1974	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,5
62	0653	MISSLENE MARIA DE SOUZA SILVA	02/01/1979	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,5
63	0370	CLECIA DE SANTANA LIMA ARAUJO	22/07/1985	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,5
64	0231	LUANA VANESSA DA SILVA	18/09/1985	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,5
65	1608	SUELEN QUERINA NUNES	11/08/1986	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,5
66	0527	GABRIELA DE LIMA VIEIRA	06/04/1995	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,5

CADASTRO DE RESERVA - Todos com 6,0 pontos acima					
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
67	1294	KEYLLA DE MORAIS LUGO TEODORO	26/11/1995	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,5
68	0355	RENATA SILVA DOS SANTOS	06/10/1997	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,5
69	1498	MILKA RIBEIRO FERNANDES DO NASCIMENTO	11/06/1998	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,5
70	1059	LIVIA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	24/06/1978	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
71	0594	ZILDETE MARIA MACIEL	03/09/1980	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
72	0469	GEISLA BORGES DE REZENDE VIEIRA	07/05/1981	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
73	0581	DAIANE BARBOSA SILVA	17/10/1988	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
74	0759	JOSIMARIA FLÁVIA PEREIRA FELIZARDO	22/11/1989	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
75	1644	INGRID LUZ BISPO	06/10/1990	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
76	0097	ELLAYNE MARIA METHODIO DA SILVA	10/01/1992	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
77	0143	ÉRICA DE JESUS FRADES VILELA	29/04/1992	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
78	1131	ADELISLAINE SOUSA DIAS	17/10/1992	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
79	0479	BEATRIZ MACHADO RIBEIRO	02/04/1998	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
80	0828	MAISA SOUSA NUNES	26/06/1998	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
81	1864	FABIANE DE SOUSA ARAÚJO	03/02/1999	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
82	0563	NATÁLIA PERES SILVA	09/07/2000	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
83	1164	ESTER CRISTINA PEREIRA DA SILVA	27/09/2002	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
84	0606	LARISSA RIBEIRO DA SILVA	19/02/2003	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
85	0542	HELLEN MACHADO DE SÁ DUARTE	16/07/2003	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
86	0440	TALITA SILVA PEREIRA	13/01/2004	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
87	1888	MARIA VITÓRIA RODRIGUES REZENDE	06/03/2004	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
88	1562	ANA LUIZA DE OLIVEIRA PIRES	20/04/2004	MONITOR(A) DE CRECHE.	7,25
89	1447	LUCELI BARCELOS SOUZA	11/06/1960	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
90	1521	ROSÂNGELA AUXILIADORA DE CARVALHO	23/08/1968	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
91	0406	GERONICE SANTOS ARAÚJO BARBOSA	29/04/1976	MONITOR(A) DE CRECHE.	7

92	0302	SAYONARA PEREIRA SANTOS	29/09/1976	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
93	1593	CLEINIA GONZAGA BATISTA	18/08/1978	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
94	1482	DEISE DANIELE DA SILVA LIMA	11/01/1981	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
95	0743	JULIANA DE QUEIROZ DA SILVA	18/06/1984	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
96	1235	HEBE CRISTINA OLIVEIRA	04/10/1985	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
97	0061	KEILA FAGUNDES GOMES	17/12/1985	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
98	0026	ALYELLE INÁCIO DE MORAES	29/08/1987	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
99	1510	JOSIANA DE OLIVEIRA SANTANA SILVA	15/04/1988	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
100	0507	ERIVANIA GOMES MOURA	09/05/1990	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
101	0617	CAMILLA CARVALHO MORAES FERREIRA	23/10/1990	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
102	1190	LUCIANE DA SILVA NASCIMENTO	09/11/1992	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
103	0369	JACKELINE PEREIRA FERNANDES	11/09/1993	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
104	0348	FRANCES LAINE OLIVEIRA DAMACENO	04/11/1997	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
105	1813	SARA KATIELY FERREIRA PECKELHOFF	14/02/2001	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
106	1896	LIDIANE CALIXTO MESSIAS	31/01/2002	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
107	0413	CAMILA DOURADO SOUSA	22/03/2002	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
108	0150	KELLY MOREIRA DA SILVA	23/04/2002	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
109	1028	AMANDA ROSA NOGUEIRA	13/05/2002	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
110	0964	ANA CAMILE DA SILVA LOPES	23/02/2004	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
111	1783	EDNA VITÓRIA DA SILVA	05/07/2004	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
112	0177	CIBELLE LOHANNY SANTOS FERREIRA	14/10/2004	MONITOR(A) DE CRECHE.	7
113	1607	SIMONE ROSA DE SOUSA	06/12/1975	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,75
114	0431	ELIZÂNGELA PEREIRA DA SILVA	03/10/1980	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,75
115	0625	CLAUDIA SILVA DE CASTRO	03/09/1985	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,75
116	0840	CARLA MARCELA DE OLIVEIRA SILVA	07/01/1986	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,75
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
117	0635	ANA CLÁUDIA LOPES DA SILVA	31/08/1991	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,75
118	0085	DELUBIA ALMEIDA DE SOUSA	22/09/1993	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,75
119	0465	ERICA SILVA BRITO RIBEIRO	11/05/1995	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,75
120	1499	MARIA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	27/11/1997	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,75
121	0235	KAREN CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	16/08/2002	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,75
122	0770	SYNARA CALEGARI CARRIJO	17/03/2003	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,75
123	1248	JAYNE DA SILVA CRUZ	19/11/2004	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,75
124	1431	IRACILDA DE SOUZA PEREIRA	25/06/1975	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
125	0923	SANDRA MARIA COSTA PEREIRA	08/09/1976	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
126	0682	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	28/12/1979	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
127	1639	CELMA ALVES CARRIJO	02/07/1980	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
128	0115	GISLENE BORGES DE REZENDE	05/06/1982	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
129	1387	ANA PAULA VIEIRA	06/01/1983	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
130	0297	MARIA DULCILENE SOUSA DOS SANTOS SILVA	24/09/1983	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
131	0353	ANDREIA APARECIDA DA ROSA DE OLIVEIRA	12/10/1983	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
132	1230	ANAETE MARQUES SOUZA	16/02/1986	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
133	0569	ELIANE PEREIRA MARTINS	16/03/1987	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
134	0489	SIMONE MARIA DA SILVA	09/03/1988	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
135	1598	KELTIA APARECIDA OLIVEIRA QUINTINO	18/09/1988	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
136	1629	MARIA DAS DORES PORTELA VIANA	07/10/1988	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
137	0163	RANIELLY SILVA ALARCAO	21/04/1991	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
138	1559	MARIELY NASCIMENTO ALVES	15/10/1993	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
139	0523	LUIZA HERIANE SENA DOS SANTOS	15/02/2001	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
140	0028	LARA ANDREZA CAMARGO SOBRINHO	28/02/2001	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
141	1034	LAYNE FRANCA FLORES	09/06/2003	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
142	0926	GABRIELE MIRANDA GONÇALVES	08/11/2003	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
143	0735	LOYSLENE VIANA DE OLIVEIRA	28/03/2005	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,5
144	1347	RAIMUNDA MELO PIMENTEL	10/05/1983	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,25
145	0693	LUANA ALLINE DA SILVA	25/10/1987	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,25
146	0543	CLAUDIA PIETRE ALVES RIBEIRO DE JESUS	01/11/1987	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,25
147	0055	LAELMA OLIVEIRA DE JESUS	01/10/1988	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,25
148	1247	FLÁVIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	01/11/1993	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,25
149	0969	KELLY CRISTINA DA SILVA	03/12/1993	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,25
150	0047	MIQUELIS SANTOS PEREIRA	05/07/1995	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,25
151	0817	JÉSSICA RAMOS DA SILVA	13/01/1996	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,25
152	0074	MARINA GABRIELY PEREIRA	15/11/2001	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,25
153	1503	JANINE ROCHA DA SILVA	28/01/2004	MONITOR(A) DE CRECHE.	6,25
154	0132	ANALIA BARRETO DE CARVALHO	14/02/1968	MONITOR(A) DE CRECHE.	6
155	0343	SELMA DE JESUS SILVA	20/02/1976	MONITOR(A) DE CRECHE.	6
156	1136	ARIGIANE VIEIRA COSTA BARBOSA	22/01/1979	MONITOR(A) DE CRECHE.	6
157	0541	ROSIVAINE JACINTO NUNES QUEIROZ	13/08/1983	MONITOR(A) DE CRECHE.	6
158	0562	GLACYANNY TRINDADE PAES SIQUEIRA DE AQUINO SILVA	24/03/1984	MONITOR(A) DE CRECHE.	6
159	1231	ANA PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS	19/07/1984	MONITOR(A) DE CRECHE.	6
160	0318	HEINIANE NAVES FREITAS	01/07/1990	MONITOR(A) DE CRECHE.	6
161	1824	MARIA VANDA CARVALHO AMORIM SANTOS	31/03/1995	MONITOR(A) DE CRECHE.	6
162	0952	RAFAELA MARIA DE CARVALHO	28/04/1995	MONITOR(A) DE CRECHE.	6
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
163	0654	PAULA KALINY PINHEIRO SILVA	17/05/1996	MONITOR(A) DE CRECHE.	6
164	1168	EMMANUELLE BATINGA NUNES	11/06/1999	MONITOR(A) DE CRECHE.	6
165	1461	WENNY NAELY DOS SANTOS	20/01/2003	MONITOR(A) DE CRECHE.	6
166	0943	ENGRID SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	22/01/2004	MONITOR(A) DE CRECHE.	6

CARGO: **PORTEIRO SERVENTE**

APROVADOS - 35

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
1	1753	JOSE APARECIDO OLIVEIRA	10/05/1981	PORTEIRO(A) SERVENTE.	10
2	0995	JOAO FERNANDO TIZZOT FERRAZ	22/07/1984	PORTEIRO(A) SERVENTE.	10
3	0621	ERICA GOMES DA COSTA	18/05/1986	PORTEIRO(A) SERVENTE.	10
4	0069	ELIZANGELA EUZEBIO FERREIRA	22/07/1982	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,75
5	0461	MARIA IZABEL NUNES LIMA	26/01/1985	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,75
6	1223	JOSEVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	09/01/1989	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,75
7	1374	ANA PAULA OLIVEIRA SOUSA	30/09/1994	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,75

8	0303	BIANCA BATISTA QUINTINO	28/07/1998	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,75
9	0760	RIVANY LETÍCIA VITAL DA SILVA	28/07/2001	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,75
10	1645	GUILHERME MIRANDA SANTOS	12/12/2003	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,75
11	0934	ANDREY RODRIGUES CARDOSO	30/01/2004	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,75
12	0443	ROSEMERE TEIXEIRA DE SOUSA SILVA	10/09/1981	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,5
13	0967	RAIMUNDO LIRA DA SILVA	05/05/1983	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,5
14	1452	CÍNTIA SEVERINA DE MORAIS	01/12/1984	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,5
15	0214	TATIANE NAVES REZENDE	11/07/1988	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,5
16	0843	DAIANE SOUZA DE JESUS	19/07/1988	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,5
17	0009	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA LIMA	24/07/1990	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,5
18	0251	BRUNO CARLOS SANT' ANA MACHADO DE RESENDE	29/08/1990	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,5
19	0332	JOSIENE SANTOS SOUSA	12/06/1991	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,5
20	0616	KIEVER EDUARDO SOUZA GOMES	13/04/1992	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,5
21	1412	RENATA SILVA DOS SANTOS	27/07/1992	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,5
22	1587	ANA FLAVIA ALVES DE SOUSA	15/11/1993	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,5
23	0238	ROSANA DOS SANTOS MACHADO	05/12/1997	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,5
24	1421	MARLEI TIZZOT FERRAZ	25/05/1964	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
25	0711	GERSON LUIZ TIZZOT FERRAZ	15/04/1971	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
26	1870	MARIZA PEREIRA OLIVEIRA	27/08/1974	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
27	0402	LUCILENE TAVARES DA SILVA	30/07/1976	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
28	1061	DINAIR MAGALHÃES DE AMORIM GAUDÊNCIO	16/10/1979	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
29	1371	BEATRIZ CARNEIRO SILVA	08/10/1980	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
30	0123	BENISA CONCEIÇAO PEREIRA SOARES	15/04/1983	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
31	0254	ANGÉLICA ROSA PRADO	03/10/1983	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
32	0454	ROSÉLIA MARIA DE MELO	09/04/1985	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
33	0705	ANA PAULA BARROS LIMA	22/01/1986	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
34	0889	LUCIANA APARECIDA FERREIRA COSTA	20/04/1986	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
35	0335	JOSIANA SILVA RESENDE	29/09/1986	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25

CADASTRO DE RESERVA - Todos com 6,0 pontos acima

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
36	0108	FABIANE DO PRADO ALVES	20/03/1987	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
37	1767	ELISSA BRUNA PESSOA WANDERLEY	14/06/1988	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
38	0040	DENISE LOURENÇO DE SOUSA SILVA	01/09/1989	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
39	1173	JUCIENE DUTRA MAGALHÃES	13/12/1990	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
40	1301	OLIVIA FAUSTINO DOS SANTOS LIMA	21/07/1991	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
41	1121	MARINALVA MONSÃO GONÇALVES	05/02/1992	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
42	0425	CRISTINA NAVES OLIVEIRA	21/10/1993	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
43	0158	BRUNA SOUSA SANTOS	01/03/1995	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
44	1023	DAIANE SOUZA SANTANA	20/07/1995	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
45	0983	ALESSANDRA EDUARDA FERRAZ CARDOSO	21/06/1996	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
46	0280	FELLIPE OLIVEIRA DE JESUS	19/08/2000	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
47	0149	JULIA FRANCIELLE SILVA	24/03/2003	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9,25
48	1141	ELMA CRISTINA PEREIRA SOBRINHO	08/01/1973	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
49	1621	NARLEIDE ALVES VILELA	02/07/1978	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
50	0554	ELIANA DE JESUS FRAGA	18/10/1978	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
51	0176	LILIANE FERREIRA DE BRITO	11/05/1981	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
52	0338	EDILENE DOS SANTOS SILVA NEVES	07/05/1982	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
53	0982	CARLILIAN OLIVEIRA FAGUNDES	18/06/1983	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
54	0070	THAÍNA MARIA DE JESUS SILVA	17/10/1983	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
55	0598	DERALDO ARAUJO DAS VIRGENS	30/10/1985	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
56	0694	DAYANA FERREIRA	20/01/1986	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
57	0078	STEFANIE OLIVEIRA RODRIGUES	22/11/1988	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
58	0466	RAILANE BORGES BARBOSA	07/04/1990	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
59	0010	CAMILA SOUZA SANTOS	14/01/1991	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
60	1405	NATIELE NUNES DE SOUZA	26/04/1993	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
61	0676	RITA LEE SANTOS SOUZA	05/05/1993	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
62	1822	VANESSA ROSA DA SILVA	22/04/1994	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
63	0921	MÍRIAN OLIVEIRA SILVA	07/08/1994	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
64	0499	MARIELE SOUZA PERES	03/12/1994	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
65	1400	SERGIANE DUARTE GOIS	23/01/1995	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
66	0839	RUITTER LUIZ SOUZA	27/03/1995	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
67	0978	NARA RUBIA FERREIRA	05/01/1999	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
68	1018	GUILHERME NEVES DE SOUSA	14/04/2000	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
69	0002	FRANCISLENE DA SILVA LOPES	07/10/2000	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
70	1064	GABRIELA SANTOS DE PAULA	09/09/2004	PORTEIRO(A) SERVENTE.	9
71	0971	SÔNIA RODRIGUES DE JESUS	29/08/1972	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
72	1750	TEREZINHA BRITO SILVA	29/10/1975	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
73	0384	CESAR APARECIDO MATIAS SOARES	11/04/1976	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
74	1569	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	30/07/1976	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
75	0767	CLÁUDIA FURQUIM ROCHA	15/11/1978	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
76	1167	ADALBERTO DE SOUSA ROZENDO	20/01/1981	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
77	0274	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA SILVA CAMPOS	02/03/1981	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
78	1534	DANIELA TOSTA DE SOUZA	30/05/1981	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
79	1788	ROSILENE NAVES CAETANO	07/10/1981	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
80	0859	CLÉIA INÁCIO DA SILVA	04/04/1984	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
81	1497	CRISTIANE OLIVEIRA PINTO	23/06/1985	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
82	0285	GLECIA JEANE DA SILVA SOUZA	31/10/1990	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
83	1628	DAYANA DA SILVA MORAES	14/08/1991	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
84	0020	EDSON ANTÔNIO RESENDE SANTOS	15/04/1993	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
85	0255	MARIA DE LOURDES DAS NEVES SANTOS	01/08/1993	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
86	1684	VALDEVINO MOREIRA NOGUEIRA	01/11/1993	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
87	0951	THAYANE PEREIRA NUNES	21/02/1996	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
88	0366	MATHEUS MACHADO OLIVEIRA	13/04/1996	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
89	1734	MAYRA SILVA MESSIAS	22/07/1997	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
90	0684	JENIFER OLIVEIRA SANTOS	27/12/1998	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75

91	1020	MILENA MIRANDA MARCOLINO	17/03/1999	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
92	1763	STEFANE CRISTIANE SILVA QUEIROZ	26/10/1999	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
93	0957	SOLIMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA SOBRINHO	11/08/2000	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
94	1726	HENRIQUE BATISTA GONZAGA	12/01/2002	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,75
95	0344	ELENICE MARIA DE OLIVEIRA	14/11/1971	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
96	1202	CLEIVA FURQUIM ROCHA BRANDÃO	21/10/1976	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
97	0403	VANUZIA LOPES CARRIJO	14/03/1979	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
98	0853	ROMILDA DE SOUZA NEVES	28/07/1979	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
99	0668	VALQUÍRIA MARIA DOS SANTOS	30/12/1979	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
100	0326	VIVIANE RESENDE DA MACENA OLIVEIRA	05/09/1981	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
101	1213	LUCIANA BORGES SILVA ALVES	02/04/1984	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
102	1804	MUNIZ DE JESUS STOLL	17/01/1986	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
103	0864	MAXUEL ALVES SILVERIO	06/02/1988	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
104	1884	MARIZA BARBOSA TEIXEIRA	31/08/1988	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
105	1115	PABLINE DE OLIVEIRA	25/11/1989	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
106	1496	TATIANE DOURADO RESENDE	20/12/1989	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
107	1463	JACKELINE PIO DA SILVA	28/05/1990	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
108	0386	KETLYN LORRAINE SANTOS SILVA	02/12/1997	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
109	0267	SAMARA SILVA MARTINS	29/06/1999	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
110	1514	BRUNO DE SOUZA MOREIRA BARBOSA	01/10/2002	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
111	1159	CLEVERTON HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	22/09/2003	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
112	1426	VITOR ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE SOUZA	19/12/2003	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
113	0559	FAGNYR NOGUEIRA BARCELOS	11/06/2004	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,5
114	1855	MARIA APARECIDA SOUZA GOUVEA ARAUJO	05/08/1961	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,25
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
115	0651	VALNICE BRITES FERNANDES	23/02/1981	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,25
116	0782	WELLINGTON JOSÉ DE LIMA	24/01/1983	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,25
117	1221	ROSI PEREIRA DA SILVA	19/03/1984	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,25
118	1038	SUENE ALMEIDA DE SOUZA	14/01/1985	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,25
119	1687	DÊNIS LORRAN VILELA GOULARTE	09/10/1991	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,25
120	1057	KELLY APARECIDA RODRIGUES MORAES	05/07/1993	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,25
121	1823	RANIELE GOMES REZENDE	02/01/1995	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,25
122	1541	MARCIA SOARES SANTOS ALVES	22/10/1995	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,25
123	0708	MARIA BIANCA PIRES RABELO	13/11/1995	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,25
124	0858	ARIEL BASTOS VIEIRA	23/03/1999	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,25
125	1078	DONATO SILVA SILVÉRIO	26/11/2003	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8,25
126	0941	WEVER LIMA DE CARVALHO	07/04/1973	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8
127	1789	ANA DOS SANTOS SILVA	17/11/1976	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8
128	1703	ODIRLENE OLIVEIRA SOUSA	31/08/1987	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8
129	1487	JOSINEIDE OLIVEIRA LUIZ	15/10/1989	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8
130	0935	TATIANE CASTRO OLIVEIRA	09/03/1991	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8
131	0334	ROSA CRISTINA BATISTA SILVA	04/12/1992	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8
132	0112	LUCILENE DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	18/12/1994	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8
133	0013	ELEN CHRISTINA ALVES SILVA	16/05/1998	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8
134	1861	NAYNE DE JESUS SILVA TEIXEIRA	31/03/2002	PORTEIRO(A) SERVENTE.	8
135	1843	ARLETE FRANCISCA DE SOUZA	01/05/1974	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,75
136	1537	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	07/08/1985	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,75
137	0228	FRANCIMEIRE VALADARES DE SOUSA	11/02/1988	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,75
138	0372	FLAVIA XAVIER BARBOSA	02/07/1988	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,75
139	0834	DANITIELE GLEIKA DOS SANTOS SILVA	21/08/1990	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,75
140	0441	ELAINE FERREIRA RESENDE	10/12/1998	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,75
141	1605	WEVERSON OLIVEIRA DA SILVA	26/02/2001	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,75
142	1063	HÉLKIA FABIANA OLIVEIRA SILVA	14/08/2003	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,75
143	0603	PRÉSLLEY GABRIEL REZENDE DE OLIVEIRA	30/08/2005	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,75
144	0140	LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA	13/04/1973	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,5
145	0841	MEIRE MARTA FRANCISCA DE SOUZA	14/09/1974	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,5
146	0468	ADRIANE SOARES OLIVEIRA	10/05/1982	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,5
147	0703	GILBERTO OLIVEIRA SILVA	24/12/1982	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,5
148	0417	LUCIANA MORAIS PIO	16/08/1983	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,5
149	1484	MAISA FELIPE DOS SANTOS	17/11/1984	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,5
150	0720	LAYRA JANE CARVALHO DE MORAES	11/04/1987	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,5
151	0052	ROSIANE DELGADO DE SIQUEIRA	14/11/1987	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,5
152	1090	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	18/02/1988	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,5
153	0830	MARNICIA VALERIA GOMES SOUZA	20/11/1990	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,5
154	0600	THAISA CHRISTY OLIVEIRA DAMACENA	04/02/1997	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,5
155	0627	LUCIVANIA SOARES	10/01/1975	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,25
156	1582	LÍVIA RÉIS RODRIGUES	06/01/1986	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,25
157	1733	MARINALVA ALMEIDA DE SOUZA	04/04/1988	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,25
158	1697	MARIA AUGUSTA VIEIRA COSTA	01/02/1989	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,25
159	1574	CAMILA CORDEIRO DE AMORIM	22/08/1992	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,25
160	0452	ALINE MARIA FERREIRA DA SILVA	01/03/1993	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,25
Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	D. NASCIMENTO	CARGO ESCOLHIDO:	**NOTAS**
161	1760	ANDRÉ LUIZ BORGES DE SOUZA	30/07/1994	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,25
162	0739	FRANCIANE SILVA DE CASTRO	30/09/1996	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,25
163	0153	DANIELY DO NASCIMENTO SILVA	06/02/1997	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,25
164	1051	SAMUEL SOUSA VIANA	07/01/1999	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,25
165	0138	ALERRANDRA DIELITA OLIVEIRA	04/05/2001	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,25
166	0514	IGOR MACHADO CORDEIRO	15/04/2005	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7,25
167	1565	HUGO DELADIER MORAIS DE JESUS	19/04/1974	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7
168	0230	GILSON INACIO DE OLIVEIRA	07/01/1979	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7
169	1525	CARLA MAGNA GOUVEIA ALVES	15/02/1979	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7
170	0133	DEBORA SILVA SANTOS	11/02/1987	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7
171	1781	ELIANDRA TEODORO DE SOUZA	19/09/1987	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7
172	0050	ALAYNE KAROLINE SILVA	26/11/1996	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7
173	0165	MANUBIA RANIELE ALVES DA SILVA	30/01/2004	PORTEIRO(A) SERVENTE.	7
174	0953	ELIAMAR SOARES FARIA	05/12/1966	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,75
175	1732	JILDETE SILVA DE OLIVEIRA	07/08/1968	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,75
176	1146	ELIZETE DA ROSA	04/05/1978	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,75
177	0291	IRACI MARIA DA SILVA	15/07/1981	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,75

178	1877	ARLETE FERREIRA DA SILVA	06/06/1983	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,75
179	1427	MIRNA DOS SANTOS LUCIANO	30/08/1984	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,75
180	1135	ROSIANE NEVES DE SOUSA	02/03/1986	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,75
181	1649	MARIA MARTA DA SILVA	03/12/1990	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,75
182	0449	ANA APARECIDA DE JESUS CUNHA	17/08/1991	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,75
183	1191	AILTON LUCIANO RODRIGUES	22/06/1969	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,5
184	1686	VERA LUCIA GONCALVES DA SILVA	12/08/1970	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,5
185	1157	MARLENE ABREU CAMPOS	04/10/1972	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,5
186	1501	WILSON ALVES DE JESUS	12/06/1976	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,5
187	1509	ANILDO KLESZCZ	07/08/1978	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,5
188	1568	DELEONICE FERREIRA SANTOS	01/01/1985	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,5
189	1436	MARIA BETANIA DA SILVA	11/10/1985	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,5
190	1257	PERPETUA SILVA CUNHA	18/09/1986	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,5
191	1491	MARIA DELZENILDE BARROS GOMES	01/05/1988	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,5
192	1390	AMINADABE SOUSA LEITAO	26/03/1990	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,5
193	1784	ALINARDO ALAN PEREIRA RODRIGUES	26/09/1991	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,5
194	0658	KELLEN KATRINE MARTINS	22/11/1995	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,5
195	1516	MARIA APARECIDA VILELA GOULARTE	15/12/1965	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,25
196	1627	LILIANA DE JESUS	29/10/1972	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,25
197	0786	GUILHERME PEREIRA DE MOURA	21/03/2005	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6,25
198	0190	VANUZIA BARBOSA ROSA	22/09/1974	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6
199	1260	CLÁUDIA FREITAS GOMES	29/10/1983	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6
200	1868	CLEIDE VENANCIA DA SILVA	06/04/1985	PORTEIRO(A) SERVENTE.	6

Art. 2º. As despesas decorrentes das contratações temporárias correrão por conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (26/06/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7F0923FA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO/POSSE CANDIDATOS APROVADOS NOS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL DE TRIBUTOS, MONITOR DE CRECHE, MOTORISTA E PROFESSOR PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO/POSSE

CANDIDATOS APROVADOS NOS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL DE TRIBUTOS, MONITOR DE CRECHE, MOTORISTA E PROFESSOR PI

O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, por intermédio do Prefeito Municipal, ITAMAR LEÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sanclerlândia/GO, **CONSIDERANDO** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA/GO**, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no **ANEXO I** deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, de acordo com o item 21 do Edital nº 001/2022 e observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, **após a convocação**, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça dos Três Poderes, 7 – Sanclerlândia – GO – CEP: 76160-000, **no prazo de até 05 (dias) úteis**, no horário compreendido entre às 08:00h às 17:00 h para assinar o termo de interesse ou desistência da vaga, em 02 (duas) vias de igual teor.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá **até 10 (dez) dias corridos** para entregar a documentação relacionada no **ANEXO II** e os exames relacionados no **ANEXO III** deste Edital.

O candidato, no momento da assinatura do termo interesse já será cientificado do dia, horário e local marcado para realização do exame médico pré-admissional.

DOS EXAMES MÉDICOS:

Os candidatos deverão comparecer ao exame pré-admissional de acordo com o **ANEXO III**, deste Edital;
O não comparecimento, ou o comparecimento sem a apresentação dos documentos exigidos acarretará a eliminação do candidato;
Exames laboratoriais ou complementares poderão ser exigidos e são de inteira responsabilidade do candidato, para provimento de cargos do Município de Sanclerlândia/GO.

Candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, convocados neste edital não necessitam submeter a nova perícia para caracterização da deficiência, vez que a mesma ocorreu na Etapa 2 do certame em tela..

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital no site do Município de Sanclerlândia/GO no endereço <www.sanclerlandia.go.gov.br>.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a Secretaria Municipal de Administração, comunicará aos candidatos a data para assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre o início do exercício.

Sanclerlândia/GO, 26 de junho de 2023.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS

AAD – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1 (ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1148	MONALISA DE LIMA SILVA	AAD	AUX. ADMINISTRATIVO	1º
901	DOMINIQUE ALMEIDA DOS ANJOS	AAD	AUX. ADMINISTRATIVO	2º

FTR – FISCAL DE TRIBUTOS II - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1 (ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
905	EDUARDO INÁCIO CAETANO DE ALMEIDA	FTR	FISCAL DE TRIBUTOS	1º
207	CLEIDE DOS REIS FERREIRA	FTR	FISCAL DE TRIBUTOS	2º

MOT - MOTORISTA - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1 (ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1092	ELSON ALVES SANTANA	MOT	MOTORISTA	1º
802	GENESMAR ALVES PINTO	MOT	MOTORISTA	2º

MCR – MONITOR DE CRECHE - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 3 (ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
968	AMANDA SOUZA NUNES	MCR	MONITOR DE CRECHE	1º
13	ARIELI PIMENTA MORAIS PEREIRA	MCR	MONITOR DE CRECHE	2º
390	GABRIELLY GOMES ALVES	MCR	MONITOR DE CRECHE	3º

PED - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PI - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1 (ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0001114	LUIS GUILLERMY ALVES SILVA	PED	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	1º

PIN - PROFESSOR DE INGLÊS - PI - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1 (ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0001308	PEDRO MANOEL FERREIRA	PIN	PROFESSOR DE INGLÊS	1º

PPE - PROFESSOR PEDAGOGO - PI - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1 PcD

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0000541	KEILA MARQUES DE MENEZES	PPE	PROFESSOR PEDAGOGO	1º

PPE - PROFESSOR PEDAGOGO - PI - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 3 (ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0000477	NABIO VANUTT DA SILVA	PPE	PROFESSOR PEDAGOGO	1º
0001027	LUDMILLA MACHADO BATISTEL	PPE	PROFESSOR PEDAGOGO	2º
0000231	STEFANY LORRANE MENEZES FERREIRA	PPE	PROFESSOR PEDAGOGO	3º

ANEXO II
DOS DOCUMENTOS
02 (duas) Fotos 3 X 4 (recentes e coloridas);
Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
Cópia do PIS/PASEP
Documento de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
CPF;
Título de eleitor;

Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Comprovante de endereço atualizado;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e/ou certificado de conclusão)
Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (Quando exigido para o cargo);
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (modelo em anexo);
Termo de interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
Certidão de Antecedentes criminais, emitida por órgão competente;
Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento de filhos com até 14 (catorze) anos ou inválido de qualquer idade, se tiver;
CPF;
3 - Carteira de vacinação dos filhos menores até 06 (seis) anos **ou** Declaração escolar para os filhos de 07 (sete) a 14(catorze) anos.

DECLARAÇÃO DE BENS
(Declaração dos bens, com a indicação das respectivas fontes de renda incluídas os de seu cônjuge, se for o caso)

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO
CARGO

OBSERVAÇÃO: ANEXAR DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO
(Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova que requereu exoneração de cargo ou emprego anterior)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, que:
( ) não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 32, inciso II da Lei nº 2529/2011 não comprometendo, desta forma, minha admissão.
( ) Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO. Ocupo o cargo, função ou emprego público de _____ (cargo, escolaridade, carga horária, órgão); _____ (cargo, escolaridade, carga horária, órgão); _____ (cargo, escolaridade, carga horária, órgão);

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 001/2022) da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 001/2022) da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO, classificado (a) em____ lugar para o provimento do cargo de _____, **RENUNCIO DEFINITIVAMENTE** a vaga.

Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.

Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

ANEXO III
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

CARGOS:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II;
FISCAL DE TRIBUTOS II;
MONITOR DE CRECHE I;
MOTORISTA II;
PROFESSOR PI – EDUCAÇÃO FÍSICA;
PROFESSOR PI – INGLÊS;
PROFESSOR PI – PEDAGOGO

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:DEAB36F5

